



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 02 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº061 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.037813/2025-44/IG: 1368196**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WILEBALDO AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, com o endereço Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município Massapê/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio; III - ENDEREÇO: Massapê/CE; IV - CONTRATADA: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: Massapê/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/20016 e Termo de Participação nº 20240014 publicado no DOE de 06/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.037813/2025-44 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Massapê/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, itens 4.2 e 4.3, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/02/2025 até 16/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Cláudia de Castro Olímpio - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Julivando Rocha Frota, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.010482/2025-03/IG: 1370646**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 14/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PROFª MARIA NELI SOBREIRA OLIVEIRA – FORMACE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0836-67, com o endereço Rua Porto Velho, nº401, o bairro: João XXIII Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ronaldo Glauber Maia de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NAZARENO LEÔNICO ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 29/2024 publicado no DOE de 21 de Novembro 2024 e de acordo com o processo nº 22001.010482/2025-03, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES (REFORMA DA SALA AQUÁRIO, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, CAMARIM, SALA PEDAGÓGICA E SALA DE EDIÇÃO), da Escola Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira - FormaCe conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.693,89 (Vinte mil seiscentos e noventa e três e oitenta e nove centavos, que representa 26,48%); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Glauber Maia de Oliveira - CONTRATANTE – NAZARENO LEÔNICO ALBUQUERQUE – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- CELIDA TOMAZ DE AQUINO, 02- MARIA JEOVANIA DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.047684/2025-01/IG: 1370680**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 21/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, com o endereço Na Avenida Deputado Paulino Rocha nº 3238, Bairro Gereraú, Município Itaitinga- CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Vandilson de Sousa Assunção; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: NZ CONSTRUÇÕES LTDA , com sede na Rua Gustavo Sampaio nº 722, loja 10 Parquelândia, Fortaleza-Ce CEP: 60.455-001, Fone: (85)98839-1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Nazareno Leoncio Albuquerque; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica coop: 2024/16948 publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.047684/2025-01 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) SALA DE AULA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4º, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 29 de março de 2025 até 27 de maio de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Março de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: Vandilson de Sousa Assunção - CONTRATANTE – Nazareno Leoncio Albuquerque – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Mirian Oliveira de Lima, 02- Lorrana Lemos Bezerra. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001056088202511/PRE-RESERVA: 1370825**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56 , Município de Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: CORREA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, neste ato representada pelo (a) Sr. EDSON CORREA SANTOS; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Execução de acordo com a Cotação eletrônica nº17/2024 publicado no DOE de 27/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.056088/2025-11 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o**



**prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DE QUATRO SALAS DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 30/03/2025 até 28/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO , CONTRATADA-EDSON CORREA SANTOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001055938202556/PRE-RESERVA: 1370809**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, Município Itapajé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alexandra Maria Araújo de Sousa; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.271/0001-49, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rafael Andrade de Sousa; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/17057 publicado no DOE de 22/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.055938/2025-56 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA E RAMAL DE LIGAÇÃO DO TRANSFORMADOR AO QGBT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 05/04/2025 até 03/06/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alexandra Maria Araújo de Sousa , CONTRATADA-Rafael Andrade de Sousa. TESTEMUNHAS 01-JOSE VILAMAR GOMES , 02-JOSE CLEITON SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.080578/2024-40/IG: 1359153000**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 – CREDE 4, situada na Travessa Dr. João Thomé, nº 72, Centro, CEP 62.400-000, Camocim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Senhor OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Juvêncio Luis Pereira, Nº 1307, Bairro Monte Castelo, CEP: 62.350-000, Fone: (88) 99966-2701, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.342/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de obras e de engenharia**, para REFORMA DO AUDITÓRIO, DORMITÓRIO, CEDEA, BANHEIROS, GABINETE E CIRCULAÇÕES, destinado a atender as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 – CREDE 4, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21827, Termo de Participação nº 20240016 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20240016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21827 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 89.773,10 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.05.339039.54400.1 – 181275. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS - CONTRATANTE, WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS, 02 - JOÃO BATISTA DAMIÃO OLIVEIRA. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.145320/2024-04/IG-1365771**

CONTRATANTE: EEM GRIJALVA COSTA, situada(o) na Rua José Rufino Pereira, nº 180, Bairro Centro, Ubajara-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camêlo da Silva CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Rufino Machado, nº 341, Bairro Dom Timóteo, CEP: 62.320-575, Tianguá-CE, Fone: (88) 8174-9581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.040.598/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Higor Oliveira Aragão. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO (REFORMA ESTRUTURAL DA SALA E CIRCULAÇÃO)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00321, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00321, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00321 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 81.100,00 (Oitenta e um mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.08.339039.1.544920000.1 – 27717 (2025) . DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Júlio César Camêlo da Silva- CONTRATANTE – José Higor Oliveira Aragão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIO JOSE DE ARAUJO, 02-PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.040316/2025-23/IG-1368989000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, estabelecida à Rua Cel. Osvaldo Studart, s/nº, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.830-055, Fone: (85) 3274.9802, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza e Conservação – Dedetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03517, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03517, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03517 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) dia da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 524,97 (Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES- CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA, 02-LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.031923/2025-01/IG-1369374000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, estabelecida a PRAÇA GUSTAVO BARROSO, S/N, Bairro Jacarecanga , Município de FORTALEZA/Ce., Telefone (85) 3101-2262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, Fone: 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇO CONTÁBEIS**, Cotação Eletrônica nº 2025/02499, Termo de Participação nº 2025/0002, o Termo de Referência, a proposta do contratado e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02499, Termo de Participação nº 2025/0002, o Termo de Referência, a proposta do contratado e o Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02499 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA- CONTRATANTE –ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, 02-ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001048769/2025 06 IG 1367875**

**CONTRATANTE:** EEMTI ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, CREDE 12 - Quixeramobim/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por CRISTINA LEMOS SOUZA CONTRATADA: U. S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes César, Nº 50, Bairro: Cajueiro, Município de Iguatu-CE, CEP: 63508-458, Fone: (85) 99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Água adicionada de sais**, acondicionada em garrafa polipropileno, transparente com nítida visibilidade, sem gás, dados de identificação do produto, data da envasagem, validade, composição química, características Físico-Químicas, garrafa 20,0 litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.947,26 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 7847. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CRISTINA LEMOS SOUZA CONTRATADA - Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Edineuma Ribeiro Lopes 2 - Carlos Roberto Leite Costa, . 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.046399/2025-64/IG-1369305000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581- 9456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90 com sede à Rua(Av) Sítio Lagoa de Iguatu, 20 Zona Rural Município Iguatu representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04559, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04559, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04559 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO:



FSC® C126031

Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.421.201 68.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros- CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DOUGLAS ALVES PEREIRA, 02-GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042357/2025 54 IG 1369160

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Celso Araújo ,situada na Rua Zé Pajé ,nº 241 CEP:63.400,00, CREDE 17 - inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0661-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **F R SIQUEIRA LTDA** , com sede na Rua Papa João XXIII,59, CEP:78580-000, Fone:(66) 99231-1010, inscrita no CNPJ sob o nº49.788.788/0001- 50, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio Rocha Siqueira . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03872, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/03872 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta ) dias , contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta )dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 680,00(seiscientos e oitenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339036.50000.0 - 150204. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Pereira Silvério CONTRATADA - Fábio Rocha Siqueira e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA, 02- LIZANDRA FREIRE RODRIGUES . 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048682/2025-21/IG:1370308

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, situada(o) na Rodovia CE 351, KM 08, s/n, Santa Clara, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **AURISELLY LIMA DE MELO**, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fone: (88) 8861-0411, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Auriselly Lima de Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços de Manutenção Predial)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05243, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05243, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05243 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Auriselly Lima de Melo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 – 7693.. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025 SIGNATARIOS: Franciscas da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE, Auriselly Lima de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Wagner Pereira Vale , 02- José Cleyton Sousa Silva. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048197/2025-57/IG: 1370545000

CONTRATANTE: A EEMTI Maria Stela Rocha Aguiar, situada no distrito de Guriú, PV Córrego do braço, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0762-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Hipólito Elias Guilhermino CONTRATADA: **ÍTALO ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº 552, CEP: 62400-000, Fone: 88 9416-4597, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.590/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ítalo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros – Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0483, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0481, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04831 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.399,00 (sete mil trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339039.50000.0 - 46199 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Hipólito Elias Guilhermino - CONTRATANTE – Ítalo Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Marciano Filho, 02- Geovana Kersia Santos de Oliveira. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055863/2025 11 IG 1369939

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, CREDE 10 - Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO** com sede na Rua 105C Nº 121 Bairro Acaracuzinho, Município Maracanaú/CE, CEP: 61920-210, inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas Camel



Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco dias), contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.55200.1 – 14605. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Francisco das Chagas Camelo Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- Phelipe Ribeiro Mendonça , 02- Fernanda Maria Ribeiro Soares. 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.004406/2025-51/IG: 1368147**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Francisco Sousa, 131, Centro, Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua professor Garcez, nº 88, Bairro Centro, Granja/CE CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99709-6777, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.909.593/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOÃO BATISTA ARAGÃO ARAÚJO JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia - CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, EM FAVOR DA EXTENSÃO DE ADRIANÓPOLIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 83.800,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.05.339039.54400.1 - 7659. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE – JOÃO BATISTA ARAGÃO ARAÚJO JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina de Sousa Pereira, 02- Francisca Fernanda Pereira da Silva. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.042370/2025-11/IG-137016700**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, estabelecida à Rua Conselheiro José Júlio, SN, CENTRO – CEP: 62010-820 /CE, Telefone (88) 3649-1249, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA: **COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 2357, Centro, município de Sobral, CEP 62.010-290 inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 68.066,60 (sessenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 – 5197 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE-CONTRATANTE – Johnatan de Oliveira Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-WALLACE ANDERSON DINIZ, 02-DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES . Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001055858/2025 09 IG 1369939**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, CREDE 10 - Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA ME**, com sede na Rua Coronel Leite nº 1802, Bairro Centro, Município Cascavel/CE, CEP: 62850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.023/0001-00, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.910,00 ( oito mil, novecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.55200.1 – 14605. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Murilo Oliveira Monteiro e TESTEMUNHAS: 01- Phelipe Ribeiro Mendonça 2 - Fernanda Maria Ribeiro Soares, . 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018269/2025-31/IG: 137023700

CONTRATANTE: A JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO situada na CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES-ME**, com sede na rua Sítônio Monteiro, Nº372, Centro, Canindé- Ce, CEP: 62.700-000, Fone: (85)99689- 8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ITENS DIVERSOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01333, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01333, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01333 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.077,80 (trinta e um mil e setenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 5485. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Silania Santos do Nascimento - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marniele Alves Nascimento, 02- Antonia Celimar Sousa Cruz. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056465/202512 - IG - 1369613

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Centro,CEP: 62400-000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Gráfico e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04199, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04199 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 – 14606. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037388/2025-93/IG: 136935300

CONTRATANTE: A(O) EIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO , situada(o) na Aldeia Indígena Tremembé de Telhas, no S/N, Bairro Zona Rural, Município de A c a r a ú /CE, CEP 62.580.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0185-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Maria Valdiana Dos Santos Silva CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede na GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58.322-000, Fone: 83 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02903 , Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02903 , Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02903 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) Dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.624,87 (Hum Mil e Seiscientos e Vinte e Quatro Reais e oitenta e sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 5067 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Valdiana Dos Santos Silva - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Paiva de Araujo, 02- Jamile Araújo Rodrigues. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041109/2025-96/IG: 1368431

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, situada na Avenida XXI, s/nº, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de Pacatuba - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Monaco, nº 321 SALA 04, Parangaba, Município de Fortaleza, CEP: 60.710-590, Fone: 85 999369071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03597, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03597, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03597 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.624,87 (Hum Mil e Seiscientos e Vinte e Quatro Reais e oitenta e sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 5067 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Tadeu Costa Sampronha - CONTRATANTE – Aila Maria da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aila Maria da Costa, 02- Marcos Tadeu Costa Sampronha. Fortaleza, 31 de março de 2025.



veis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, 02- SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041322/2025 0 IG 1370344

CONTRATANTE: ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEIREDO BEZERRA - ME , com sede na End.:R Vereador Edmilson Patrício, 306, Bairro Salviano Carlos, Quixeramobim-CE CEP 63.800-00 ,Fone: 88-3441 0678 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.011.086/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Vilany de Figueiredo Bezerra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03627 , Termo de Participação nº 20250001 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03627 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03627 , Termo de Participação nº 20250001 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE – LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA - Maria Vilany de Figueiredo Bezerra e TESTEMUNHAS: 01- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA, 02-JOSÉ CARLOS JACINTO DA SILVA. 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035976/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1369197

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, CEP:63.645-000 Telephone(88)35691320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO (MILLA ACESSÓRIOS E SERVIÇO) sob CNPJ nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua(Av) Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE Fone: 85-986171798, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02942 Termo de Participação nº 20250002,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02942, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02942 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da publicação no Diário Oficial DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da publicação no Diário Oficial DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339039.50000.0 - 46150. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Cluideilson Pinheiro - CONTRATANTE – Camila Alves Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Daniela Cunha Vieira, 02- Laecio Cândido Silva Brito. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045801/2025-93/PRÉ-RESERVA: 1369896000

CONTRATANTE: A EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Waldir Diogo Nº 246B Bairro: Novo Mondubim – Fortaleza - CE, CEP: 60.764-020, Fone: 85 9.8926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **EXECUÇÃO DE SERVÍCOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04490, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04490, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04490 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação do D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 17666. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 RAires JOICE SILVA BASILIO, 02- LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.051568/2025-88/PRÉ-RESERVA: 1368906000**

**CONTRATANTE:** A EEM CAMILO BRASILIENSE, situada(o) na Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antonio Diogo, Município Redenção – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre **CONTRATADA:** U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro Cajueiro, Centro, Município de Iguatu-CE, CEP: 63.508-458, Fone: (85) 99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo – ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LT**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) contado a partir da publicação em Diário Oficial do estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado a partir da publicação em Diário Oficial do estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.3 62.143.20970.07.339030.50000.0 – 17518. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzilane da Silva Gomes, 02- Lakilson Barroso e Silva. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.007762/2025-26/PRÉ-RESERVA:1368133**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, estabelecida à Rua Adriano Martins, nº 436, Bairro Jacarecanga, Município de Fortaleza/CE, CEP 60010-590, Telefone (85) 3101-2200, inscrita no CNPJ07.954.514/0689-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Ordenador de despesa, Sr. Paulo Aragão de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB, situado à Rua We - 04 (Lot. Esplanada dos coqueiros - Palmirim), n.º 72, município de Caucáia, CEP 61.611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias e de execução deste contrato será de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 306.050,27 (Trezentos e seis mil e cinquenta reais e vinte e sete centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.209 74.03.339030.50000.0 - 5486 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ARAGAO DE AZEVEDO FILHO - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU, 02-CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.029431/2025-47/PRÉ-RESERVA: 1369675**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, situada(o) na Av. Professora Letícia Marques Cavalcante, s/n, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0741-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. (a) ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Av. São Vicente de Paula Nº 440 – Parque Araturi III – Caucaia - CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99869-4909, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(A) MICHELE VITOR MARTINS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01862, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01862, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01862 e Termo de Participação nº 2025/0001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE , na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.259,70 (Hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CRISTIANA GOMES DA SILVA, 02- REGINA LUCIA FERREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.038215/2025-92/PRÉ-RESERVA:1368024**

**CONTRATANTE:** E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada na Rua São Jorge, Nº 440, Centro, Cep: 63.010-473, Juazeiro do Norte-Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0597- 90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Deuzani da Silva Lacerda. **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira, Nº 143, bairro: Exposição, Granja-Ce, CEP: 62.430-000, Fone: 88 999867070, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição material de consumo gás de cozinha P.13**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03268, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03268, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03268 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em D.O., na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$4.305,00 (Quatro mil trezentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA - CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JANIELLE ALENCAR DE SOUZA AGUIAR MONTE, 02-JOSELIA FELINTRO DA SILVA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001036794202539/PRE-RESERVA : 1368554**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, neste ato representada pelo Carlos Vinícius Rocha Veras **CONTRATADA:** Y.A. MONTEIRO SOLUTION , inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de água adicionada de sais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Barroquinha-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.420,15 (dois mil quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0- 2797 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MARÇO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Carlos Vinícius Rocha Veras , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-Elicido Alves da Costa , 02-Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001049670202513/PRE-RESERVA : 1368708**

**CONTRATANTE:** O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0689-43, neste ato representado pelo Paulo Aragão de Azevedo Filho **CONTRATADA:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.678,60 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486.. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE MARÇO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Paulo Aragão de Azevedo Filho , CONTRATADA-Francisco Arruda Dias Aguiar e TESTEMUNHAS 01-Carlos Eduardo Ramos da Rocha , 02-Francisco Leandro Pereira de Abreu. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.043553/2025-46/PRÉ-RESERVA: 1369604**

**CONTRATANTE:** EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, situada(o) na Rodovia CE 351, KM 08, s/n, Santa Clara, Município de Quiterianópolis-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Francisa da Silva Bezerra Neta. **CONTRATADA:** NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede no Município de Canindé – CE, na Avenida Luciano Magalhães Box 06 Terminal Rodoviário, nº 5339, Bairro Bela Vista, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9638-2808, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Naime Cavalcante Aur. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens (Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços de Festividades e Homenagens)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04115, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04115, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04115 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** QUITERIANÓPOLIS-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.399,00 (seis mil e trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.5000 0.0 - 7693. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisa da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Wagner Pereira Vale, 02-José Cleyton Sousa Silva. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001012552202550/PRE-RESERVA : 1368290**

**CONTRATANTE:** O CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ – CREAEC, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0863-30, neste ato representada pela Viviane Vasconcelos Lima Matos **CONTRATADA:** COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Leonardo Gomes Vieira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para merenda escolar – PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01183 e Termo de Participação nº 2025/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01183 e Termo de Participação nº 2025/005 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01183 e Termo de Participação nº 2025/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crateús/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.303,50 (treze mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368 – PNAE . **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MARÇO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Viviane Vasconcelos Lima Matos , 02-Leonardo Gomes Vieira e TESTEMUNHAS 01-Marcia Maria Alexandre de Paula , 02-Maria Edilene Silva Paiva. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057395/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1369937**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, estabelecida à Rua Av Dr. Joaquim Fernandes, nº95, Bairro Centro, Município Quixeramobim/CE, CEP 63800-000 Telefone (88) 34410760, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luisa Oliveira Amancio **CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA**, situado à ROD CE 166 KM 57 ASSENTAMENTO NOVA CANAA, S/N – DISTRITO DE LACERDA, município de Quixeramobim-CE, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 23.323.155/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aldenir Lopes da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025 FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.762,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 5471 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de marcos de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Oliveira Amancio - CONTRATANTE – Aldenir Lopes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA, 02- JOSÉ CARLOS JACINTO DA SILVA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.056479/2025-28/PRÉ-RESERVA: 1369460**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emilia da Silva Parente **CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, com sede na AV. Juscelino Kubitschek, 620 - Alto São Francisco CEP: 63908-230, Quixadá - CE, Fone: 88 98818-2073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04606 Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04606, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04606 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.5 0000.0 – 5471. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** EMÍLIA DA SILVA PARENTE - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.047761/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1370027**

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icô, estabelecida a Rua Projetada, nº s/n, Bairro Novo Centro, Município de Icô/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA **CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede no Sítio Garapú, SN, Zona Rural, Município de Conde-PB CEP Nº 58322 - 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Pessoa Jurídica para **prestação dos Material de Consumo – Gás Engarrafado de 13kg**, nas condições estabelecidas pela Cotação Eletrônica nº 2025/0007 e Termo de Participação nº 2025/04783 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0007 e Termo de Participação nº 2025/04783, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0007 e Termo de Participação nº 2025/04783, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icô/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199,00 (Hum mil cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LÍGYA JORGE GONÇALVES, 02- IVANILDO DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO NUP 22001.100415/2024-91**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.100415/2024-91, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no valor de R\$ 9.267,05 (nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), no período de maio a julho de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceita o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.123611/2024-33**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.123611/2024-33, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**, no valor de R\$ 46.167,57 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.147349/2024-12**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.147349/2024-12, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**, no valor de R\$ 97.541,95 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no período de outubro a dezembro e 13º salário integral de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.123156/2024-76**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.123156/2024-76, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no valor de R\$ 71.187,87 (setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.147283/2024-61**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.147283/2024-61, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**, no valor de R\$ 46.567,75 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), no período de novembro, dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.148058/2024-41**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.148058/2024-41, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, no valor de R\$ 42.629,47 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), no período de outubro a dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.123133/2024-61**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.123133/2024-61, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no valor de R\$ 6.178,03 (seis mil, cento e setenta e oito reais e três centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.070974/2024-69**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.070974/2024-69, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no valor de R\$ 12.008,78 (doze mil, oito reais e setenta e oito centavos), no período de janeiro a abril de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 22001.007171/2025-59**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.007171/2025-59, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no valor de R\$ 33.851,98 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 22001.0000401/2025-59**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.0000401/2025-59, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS**, no valor de R\$ 17.038,37 (dezessete mil trinta e oito reais e trinta e sete centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 22001.000028/2025-36**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.000028/2025-36, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, no valor de R\$ 104.840,30 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos), no período de outubro a dezembro e a 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 22001.034382/2025-64**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.034382/2025-64, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, no valor de R\$ 57.473,56 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), no período de maio a julho e novembro, dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 22001.007188/2025-14**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.007188/2025-14, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**, no valor de R\$ 3.475,41 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP 22001.007236/2025-66**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.007236/2025-66, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, no valor de R\$ 53.004,09 (cinquenta e três mil, quatro reais e nove centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.045777/2025-92**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HERMÍNIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DARLIANE GASPAR DE LOIOLA, matrícula nº 22200140281878, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045777/2025-92. Paracuru, 06 de março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.038143/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JONATHAN ARAUJO CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140345167, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 18/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038143/2025-83. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.046048/2025-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO GILSON LIMA XIMENES**, matrícula nº 22200140271902, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046048/2025-53. Granja, 06 de março de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.039426/2025-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JESSIANE SANTANA DAS NEVES**, matrícula nº 22200140278303, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039426/2025-42. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 058 SÉRIE 3 ANO XVII, 28 DE MARÇO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS DO PROCESSO Nº 22001.005439/2025-18, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, estabelecida a Rua Projetada, nº s/n, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, Telefone ( 88 ) 3561 5552, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31 e a empresa ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.759.551/0001-60. Onde se lê: PROCESSO Nº 22001050439/2025818 Leia-se: PROCESSO Nº 22001.005439/2025-18 Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

## SECRETARIA DO ESPORTE

## EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2025 - PRÉ-RESERVA 1354644

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E A ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ (IACC). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição Estadual, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, e do Processo nº 42001.001189/2024-73, o presente edital tem como fundamento: a) A Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) A Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018, Lei Complementar Estadual nº 213/2020 e Lei Complementar Estadual nº 256/2021; c) Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, atualizado pelo Decreto Estadual nº 32.872, de 04 de novembro de 2018; d) A Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); e e) As demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do PROJETO FELIZIDADE, que visa promover ampla mobilização no município do Estado do Ceará, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação em atividades esportivas, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento; DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor global de R\$ 228.337,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e sete reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.1.500.9100000.0.4.01- 07745 (SESPORTE); VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto; DO FORO: Fortaleza-Ceará; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Francisca Camila Barros da Costa – Presidenta da IACC. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.342277/2024-19, nos termos do art. 117 da Lei Estadual nº 9.826/74, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/10/2024, do ato datado de 31 de março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2023, que autorizou a prorrogação do AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **MARCELO CANÁRIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº 497681-1-7, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº328/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS.3, matrícula nº 103.580-1-9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu – Cexat Iguatu desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, no período de 29 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de Participar do Lançamento do Selo IBS Ceará e Comemoração dos 188 Anos da Sefaz, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando o valor de R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº59/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual 4.E, matrícula 100608.1.8, lotado na Célula de Documentos Fiscais - CEDOT, desta secretaria, a viajar à cidade de Teresina - PI, no período de 17 a 21 de março do corrente ano, a fim participar do 78º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, e portaria 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº62/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, que exerce a função de Coordenado DNS-2, matrícula 497644.1.3, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, desta secretaria, a viajar à cidade de Belém - PA, no período de 25 a 29 de março do corrente ano, a fim participar da 63ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.088,92 (mil e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.720,68 (três mil setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº77/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 032720.1X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 12 a 13 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Feedback, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº35/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 37/2025 (publicado no D.O.E. de 13/03/2025) RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 26 de março de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº35/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 37/2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.248.110-0	ANTONIA KASSIANI CIDADE PEREIRA 88929183387
02	06.479.401-6	ANTONIO ALICON MOREIRA ALVES DAL COSMETICOS
03	06.612.089-6	YARA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
04	07.055.384-0	YOLO LTD - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de março de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2025, 17 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.714.373-3	DANIELA ALVES NOGUEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de março de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2025, 17 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.694.138-5	ESTEBAN GONZALEZ RUIZ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°54/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 26 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°54/2025, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.072.188-2	RAVELLE BESERRA MARTINS

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°56/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 26 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°56/2025, DATADO DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.337.721-7	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°57/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 26 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°57/2025, DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193.520-4	V A ACABAMENTOS DE CALÇADOS LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°58/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 26 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°58/2025, DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.647-5	EDUARDO DAMASCENO DA ROCHA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°59/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 26 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2025, DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.435.210-2	AECIO MACIEL NUNES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 26 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2025, DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.657.946-5	VERÔNICA MARIA PAULA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.465.609-8	BILL SFIHA DELIVERY LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.439.127-2	ANDRE LUIS SANTOS DE OLIVEIRA 02155144326

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2025****AUTOS DE INFRAÇÕES NºS 2025.22898 E 2025.22893****TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2025.20372**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **SILVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA - ME**, CGF Nº 06.518.250-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÕES nºs 2025.22898 E 2025.22893, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20093 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20372, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 28 de março de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CGF: 06.180.517-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.21986. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CGF: 06.180.517-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.21989. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°95/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CGF: 06.180.517-3, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.21990. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°96/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CGF: 06.180.517-3, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.21991. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****DOCUMENTO N°027/2025 (SACC 1361027 - PRÉ-RESERVA 1363323)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 73.694.788/0001-57. OBJETO: O Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E do Termo de Referência, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C do Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230005, na proposta da contratada e no orçamento conforme ANEXO A deste documento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/05088 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 9 (nove) meses contado a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução é de 6 (seis) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: O valor é de R\$ 409.670,06 (quatrocentos e nove mil seiscentos e setenta reais e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.0.4.01 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 14 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****DOCUMENTO N°038/2025 (SACC 1362221 - PRÉ-RESERVA: 1367621)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. OBJETO: Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 9 (nove) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 6 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 65.200,39 (sessenta e cinco mil duzentos reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.0.4.01 19100001.04.1 22.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 26 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 005/2025 (PRÉ RESERVA (1364434)**

PROCESSO N°: 19001.041010 / 2025-80 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR NO CURSO DE AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA NO SETOR PÚBLICO: COM BASE NO GUIA DO TCU. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Secretaria da Fazenda. A governança corporativa tem sido cada vez mais discutida na alta administração das organizações públicas devido à crescente demanda da sociedade por uma ampliação e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública. Com base no “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública”, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), os participantes terão a oportunidade de compreender a estrutura do modelo de governança pública proposto, sendo capazes de identificar práticas para implementar mecanismos de governança. A participação no curso contribuirá diretamente para a melhoria dos processos fiscais e de governança, promovendo boas práticas que impactam positivamente a gestão dos recursos públicos e a transparéncia da administração. Além disso, permitirá analisar e entender o papel da governança corporativa como um processo essencial para incluir nas agendas das organizações públicas, em resposta à crescente exigência da sociedade por melhores serviços na administração pública. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 ( MIL E OITOCENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: **ABOP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ROBERTA DE ALENCAR PITA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS. RATIFICAÇÃO: ROBERTA DE ALENCAR PITA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**CONTRATO Nº062/2021 (SACC:1184511)**  
**PROCESSO Nº19001.015748/2025-91**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19001.015748/2025-91 – CONTRATO Nº 062/2021 – OBJETO: versa sobre a “**Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. – Aplicação da sanção de advertência e multa– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna– contratada: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ nº07.783.832/0001-70 – Representante legal da contratada: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 0042/2025 em 14 de janeiro de 2025 e OFÍCIO Nº 022/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 18 de fevereiro de 2025. OCORRÊNCIA: em razão do não pagamento e atraso dos valores referentes às FÉRIAS da competência de JANEIRO/2025 dos colaboradores que iniciaram o período das férias em 09/01/2025, 13/01/2025, 14/01/2025 e 15/01/2025, os quais prestam serviços à CONTRATANTE, mesmo após Termo de Ocorrência enviado à empresa, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.150/154 do processo administrativo NUP nº19001.015748/2025-91. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 14 de janeiro de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do PARECER Nº 000049/2025/SEFAZ/ASJUR, decidiu pela aplicação da penalidade de advertência e multa no valor de R\$ 17.553,68 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) nos termos do art. 87, I e II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025..

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28**, de 21 de março de 2025.

**REGULAMENTA O USO DA PLATAFORMA SAC COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS E O ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DEMANDAS, ESCLARECIMENTOS E ATIVIDADES RELACIONADAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, que compete à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Estadual e gerenciar e divulgar informações financeiras e contábeis; CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Decreto nº 34.931 de 26 de agosto de 2022, que atribui à Secretaria da Fazenda a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE); CONSIDERANDO que, em atendimento à alínea “b”, inciso II, Art. 6º, do Decreto nº 34.931, de 26 de agosto de 2022, cabe à SEFAZ expedir atos normativos suplementares quanto aos procedimentos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial no Siafe-CE; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.412, de 10 de janeiro de 2025, que estabelece competências para a SEFAZ prestar atendimento aos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual quanto à correta utilização dos Sistemas de Execução Orçamentária e Contábil; CONSIDERANDO a necessidade de serem padronizados os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil de modo a assegurar fidedignidade às ações governamentais e, diante desse contexto, uniformizar e padronizar a forma de comunicação entre as Unidades Gestoras e o Órgão Central de Contabilidade do Estado do Ceará; RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A partir de 17 de março de 2025, as demandas, comunicações e demais atividades correlatas destinadas à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) concernentes à execução orçamentária, financeira e contábil do Estado do Ceará serão, obrigatoriamente e exclusivamente realizadas pela plataforma de Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), ou outra que venha a substituí-la.

§1º. Aplica-se o disposto no caput às demandas e comunicações direcionadas à SEFAZ pelos órgãos e entidades do Poder Executivo e demais Poderes e Órgãos do Estado do Ceará que operacionalizem sua execução orçamentária, financeira e contábil por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE).

§ 2º Para efeito dessa Instrução Normativa entende-se como demais Poderes e Órgãos do Estado do Ceará:

I – o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE);

II – a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE);

III – no Poder Legislativo Estadual: a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (AL-CE) e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE); e IV – no Poder Judiciário: o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

§3º. Não se incluem no objeto desta Instrução Normativa as solicitações de informações feitas pelos órgãos de controle interno e externo, no exercício de sua função fiscalizadora, e pelo Poder Judiciário, no exercício de sua função jurisdicional, realizadas diretamente à SEFAZ

Art. 2º. Não serão atendidas e nem reconhecidas as comunicações realizadas sem observância das regras contidas nesta Instrução Normativa.

**CAPÍTULO II**

**DO PROCEDIMENTO INTERNO**

Art. 3º. As demandas e comunicações encaminhadas pela plataforma SAC serão recebidas pelo Órgão Central de Contabilidade do Estado do Ceará, o qual integra a estrutura organizacional da SEFAZ e que possui competência para realizar atendimento às Unidades Gestoras, conforme legislação vigente.

Art. 4º. As demandas serão conhecidas, classificadas e distribuídas por ordem cronológica na plataforma SAC.

§1º. A classificação será realizada pelo Órgão Central de Contabilidade referenciado no art 3º desta Instrução Normativa.

§2º. O atendimento obedecerá a cronologia de distribuição das demandas para cada técnico, sendo observadas as exceções previstas neste normativo.

Art. 5º. Os prazos de atendimento das categorias de demandas serão divulgados no Portal do Tesouro Estadual.

Art. 6º. A SEFAZ poderá solicitar informações adicionais à Unidade Gestora e a terceiros para o atendimento das demandas encaminhadas pela plataforma SAC.

§1º. A solicitação de informações adicionais pela SEFAZ suspende o prazo de atendimento da demanda.

§2º. O não atendimento da solicitação de informações adicionais pela Unidade Gestora, no prazo de 3 (três) dias úteis, implicará no arquivamento da demanda.

§3º. O arquivamento da demanda original não impede a Unidade Gestora de requerer uma nova solicitação com o mesmo objeto na plataforma SAC.

Art. 7º. Não se aplica o disposto no Art. 4º às seguintes situações:

I – o impedimento na realização de pagamentos emergenciais devidamente comprovados, inclusive tributos e folha de pessoal;

II – demandas que estejam aguardando resolução de diligências por parte das Unidades Gestoras ou de terceiros;

III – pendências relacionadas a suporte tecnológico;

IV – solicitações de informações que decorram de requisições judiciais ou dos órgãos de controle.

Parágrafo Único. A avaliação das situações listadas nos incisos do Art. 7º obedecerá ainda ao grau de complexidade da demanda e ao interesse público.

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. A solicitação de inscrição de novos usuários na plataforma SAC é de responsabilidade da Unidade Gestora, que deverá encaminhá-la em formulário próprio disponível na plataforma.

Art. 9º. Eventuais omissões ou controvérsias relacionadas ao uso da plataforma SAC serão dirimidas pela SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30**, de 26 de março de 2025.**CONSOLIDA A TABELA DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS UTILIZADA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD ICMS/IPI) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o art. 174 do Decreto nº. 35.061, de 21 de dezembro de 2022, estabelece que os contribuintes do ICMS que realizem operações de circulação de mercadorias ou prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação deverão efetuar a escrituração de documentos fiscais e a prestação de informações fiscais por meio de Escrituração Fiscal Digital (EFD); CONSIDERANDO que a alínea “a” do inciso VI do art. 182 do Decreto nº. 35.601, de 2022 estabelece que a EFD ICMS/IPI será regida por ato normativo do Secretário da Fazenda que disciplinará, além do disposto no parágrafo único do art. 174, a forma, as condições e os prazos em que o arquivo digital da EFD deverá ser gerado pelo contribuinte e enviado por este à Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em um único ato normativo, a tabela de códigos de ajustes da apuração do ICMS utilizada na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI), a fim de simplificar o cumprimento das obrigações acessórias por parte dos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), RESOLVE:

Art. 1.º A Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Tabela 5.1.1, destinada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS/IPI dos contribuintes de ICMS que realizem operações de circulação de mercadorias ou prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, é a constante no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º O art. 1.º da Instrução Normativa n.º 45, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com nova redação do inciso I, nos seguintes termos:  
“Art. 1.º (...)

I - para a geração dos Registros de Apuração do ICMS - Operações Próprias (E110 e filhos) e Substituição Tributária (E210 e filhos), bem como do Registro de Apuração do Fundo de Combate à Pobreza e do ICMS Diferencial de Alíquota (E310 e filhos), o contribuinte deverá utilizar a Tabela 5.1.1 – Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS constante do Anexo Único da Instrução Normativa n.º 30, de 26 de março 2025.  
(...)” (NR).

Art. 3.º Ficam revogados:

- I – o art. 11 da Instrução Normativa n.º 64, de 19 de dezembro de 2018;
- II – o Anexo Único da Instrução Normativa n.º 64, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30/2025**  
**TABELA DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS – 5.1.1**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
1	CE000001	Débito Reserva Transferência de Crédito	01/01/2009	
2	CE000002	Débito Diferencial de Alíquota – Imobilizado	01/01/2009	
3	CE000003	Débito Transferência de Crédito	01/01/2009	
4	CE000004	Débito Compensação de Débito na Dívida Ativa	01/01/2009	
5	CE000005	Débito - Fecop ICMS Normal	01/01/2009	01/01/2012
6	CE000006	Débito Diferencial de Alíquota - Consumo	01/01/2009	
7	CE000007	Débito - Faturamento - Termo de acordo 35/91	01/01/2009	
8	CE000008	Débitos Outros	01/01/2009	
9	CE000009	Débito de Diferença de Cartão de Crédito.	01/01/2012	
10	CE000010	Débito de ICMS carga líquida - operações internas.	01/01/2012	31/12/2015
11	CE000011	Débito de ICMS carga líquida - operações interestaduais.	01/01/2012	31/12/2015
12	CE000012	Débito de ICMS DIFAL EC 87/2015	01/01/2016	
13	CE000013	Débito de Transferência de Crédito Outorgado de óleo diesel	01/05/2023	03/05/2023
14	CE000013	Débito de Transferência de Crédito Outorgado de óleo diesel	04/05/2023	31/12/2023
15	CE000013	Débito de transferência de crédito outorgado de óleo diesel (Convênio ICMS 21/23) - item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
16	CE000014	Débito Diferencial de Alíquota - Serviço	01/03/2024	
17	CE010001	Estorno de Crédito Saídas Isentas e não Tributadas	01/01/2009	
18	CE010002	Estorno de Crédito Bens de Ativo por Saídas Não Tributadas	01/01/2009	
19	CE010003	Estorno de Crédito Suframa	01/01/2009	
20	CE010004	Estorno de Crédito de Bens de Ativo por Baixa	01/01/2009	
21	CE010005	Entradas de Energia Elétrica (Empresa comunicação)	01/01/2009	30/04/2024
22	CE010006	Estorno Créditos Outros	01/01/2009	
23	CE010007	Estorno de crédito - ICMS da Energia Elétrica (Emp de moagem de trigo) de operações não destinadas à ZFM	01/01/2019	
24	CE010008	Estorno de crédito – Substituição de Nota Fiscal de NF3e	01/10/2023	30/04/2024
25	CE010008	Estorno de crédito correspondente a NF3e substituída, escriturada com crédito do imposto, por ocasião da escrituração da NF3e de substituição	01/05/2024	
26	CE010009	Estorno de crédito correspondente a CT-e/CT-e OS substituído, escriturado com crédito do imposto, por ocasião da escrituração de CT-e/CT-e OS de substituição	01/05/2024	
27	CE010010	Estorno de crédito de 20% do valor do ICMS destacado no documento fiscal de aquisição de energia elétrica quando o sujeito passivo com estabelecimento industrial não dispuser de equipamento que faça medição própria específica para a área industrial	01/05/2024	
28	CE010011	Estorno de crédito de ICMS decaído conforme o artigo 78 da Lei nº 18.665/2023	01/01/2009	
29	CE020001	Crédito Presumido	01/01/2009	
30	CE020002	Crédito de Antecipado	01/01/2009	
31	CE020003	Crédito de Diferencial de Alíquota	01/01/2009	
32	CE020004	Crédito de Transferência de Crédito	01/01/2009	
33	CE020005	Crédito de Bens do Ativo Imobilizado	01/01/2009	
34	CE020006	Crédito Restituição de Indébito	01/01/2009	
35	CE020007	Crédito ICMS a Mais ou em Duplicidade	01/01/2009	
36	CE020008	Crédito ICMS Importação Diferido	01/01/2009	
37	CE020009	Crédito Decorrente de Auto de Infração	01/01/2009	
38	CE020010	Créditos Extemporâneos	01/01/2009	
39	CE020011	Crédito Outros	01/01/2009	
40	CE020012	Crédito Fecop ICMS Normal	01/01/2012	31/12/2015
41	CE020013	Devolução de mercadorias - ICMS DIFAL	01/01/2016	
42	CE020014	Crédito de material de embalagem nas remessas para ZFM	01/01/2019	
43	CE020015	Crédito da tomada de serviço de transporte a custo CIF para ZFM	01/01/2019	
44	CE020016	Crédito de Transferência de Crédito Outorgado de óleo diesel	01/05/2023	03/05/2023
45	CE020016	Crédito de Transferência de Crédito Outorgado de óleo diesel	04/05/2023	04/05/2023
46	CE020016	Crédito Outorgado de óleo diesel	05/05/2023	31/12/2023
47	CE020016	Crédito outorgado de óleo diesel (Convênio ICMS 21/23) - item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
48	CE020017	Crédito de Transferência de Crédito Outorgado de óleo diesel	01/05/2023	30/06/2023
49	CE020017	Crédito Presumido do MFE	01/07/2023	01/07/2023



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
50	CE020017	Crédito de Transferência de Crédito Outorgado de óleo diesel	02/07/2023	31/12/2023
51	CE020017	Crédito de transferência de crédito outorgado de óleo diesel (Convênio ICMS 21/23) - item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
52	CE020018	Crédito Presumido do MFE	01/07/2023	
53	CE020019	Crédito presumido de 100% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saída internas e interestaduais com flores naturais de corte e em vaso, promovidas por estabelecimento produtor - item 1.0.1 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
54	CE020020	Crédito presumido de 100% sobre o ICMS devido nas operações de saída interestaduais com ovos férteis, pintos de um dia, ovos, aves e suas correspondentes partes e miúdos, congelados, resfriados ou em estado natural, promovidas por estabelecimento produtor - item 1.0.2 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
55	CE020021	Crédito presumido de 100% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saída internas com aves e suas correspondentes partes e miúdos, congelados ou resfriados, promovidas por estabelecimento produtor - item 1.0.3 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
56	CE020022	Crédito presumido de 100% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saída internas e interestaduais com suínos, realizadas por produtores do Estado do Ceará - item 1.0.4 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
57	CE020023	Crédito presumido de 100% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saída internas e interestaduais com uva, promovidas por estabelecimento produtor - item 1.0.5 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
58	CE020024	Crédito presumido de 50% calculado sobre o valor do imposto incidente na saída de obra de arte recebida com isenção diretamente do autor (Convênios ICMS 59/91 e ICMS 151/94) - item 2.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
59	CE020025	Crédito presumido de 65% nas operações de saída com telhas, tijolos, lajotas e manilhas, promovidas por estabelecimento industrial ceramista, quando a carga tributária do produto for maior ou igual a 18% - item 3.0.1 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
60	CE020026	Crédito presumido de 50% nas operações de saída com telhas, tijolos, lajotas e manilhas, promovidas por estabelecimento industrial ceramista, quando a carga tributária do produto for menor que 18% - item 3.0.2 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
61	CE020027	Crédito presumido de 15% nas operações de saída de sal marinho promovidas por estabelecimento extrator (Convênio ICMS 02/92) - item 4.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
62	CE020028	Crédito presumido de 12,2% calculado sobre o valor da operação de entrada promovida por estabelecimento industrial consumidor de aços planos, para as matérias-primas indicadas no item 5.0.1 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
63	CE020029	Crédito presumido de 8% calculado sobre o valor da operação de entrada promovida por estabelecimento industrial consumidor de aços planos, para bobinas e chapas finas a frio, da posição 7209 da NCM - item 5.0.2 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
64	CE020030	Crédito presumido de 6,5% calculado sobre o valor da operação de entrada promovida por estabelecimento industrial consumidor de aços planos, para as matérias-primas indicadas no item 5.0.3 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
65	CE020031	Crédito presumido de 20% do valor do ICMS incidente na prestação, para os estabelecimentos prestadores de serviço de transporte, exceto aéreo e dutoviário, adotado opcionalmente pelo contribuinte (Convênios ICMS 106/96 e 100/01) - item 6.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
66	CE020032	Crédito presumido de 95% calculado sobre o valor do investimento efetivamente realizado no território cearense, à empresa prestadora de serviço de comunicação de voz e dados - item 7.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
67	CE020033	Crédito presumido no mesmo valor do ICMS destacado na NF de saída das mercadorias produzidas ou comercializadas, inclusive na forma de 'kits', pelo AMIGOS DO BEM (Convênio ICMS 129/04), indicadas no item 8.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
68	CE020034	Crédito presumido de 100% calculado sobre o valor do ICMS devido quando das operações internas realizadas por estabelecimento industrial com queijo mussarela produzido no Estado do Ceará - item 9.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
69	CE020035	Crédito presumido do ICMS aos envasadores de água mineral, natural, artificial ou adicionada de sais, de até 90% do custo pela geração, impressão, contagem e controle dos SF-e, por 90 dias da data inicial da obrigatoriedade da sua fixação - item 11.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/01/2024	
70	CE020036	Crédito presumido de 95% calculado sobre o valor do ICMS devido nas operações de saída dos produtos derivados do leite indicados no item 13.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019, promovidas por estabelecimento industrializado	01/01/2024	
71	CE020037	Crédito presumido de 6,55% sobre o valor do ICMS debitado nas operações promovidas por estabelecimento que exerça a atividade econômica de fabricação de produtos do refino de petróleo e de gás natural, classificada no código 1921-7/00 da CNAE - Decreto nº 33.135/2019	01/01/2024	
72	CE020038	Crédito presumido do ICMS, sobre o valor da saída, para o estabelecimento comercial varejista, inscrito no Ceará no regime normal, que realize exclusivamente operações de saída interestadual de mercadoria destinada a não contribuinte do ICMS, por meio da Internet ou de telemarketing - Decreto nº 33.749/2020	01/01/2024	
73	CE020039	Crédito presumido do ICMS, sobre o valor da saída, para o estabelecimento comercial varejista, inscrito no Ceará no regime normal, que realize exclusivamente vendas diretas para consumidor final, pessoa física, por meio da Internet (e-commerce) - Decreto nº 33.945/2021	01/01/2024	
74	CE020040	Crédito outorgado de 100% do valor do ICMS incidente na saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais que estejam registradas no órgão controlador ou responsável pelo setor - Convênio ICMS 58/96	01/01/2024	
75	CE020041	Crédito do ICMS relativo a CT-e substituído, lançado somente após a emissão do CT-e substituto - Ajuste SINIEF 09/07	01/01/2024	30/04/2024
76	CE030001	Estorno Débito Reversão da Reserva de Transferência	01/01/2009	
77	CE030002	Estorno de Débito - Faturamento - Energia - Conv. 30/04	01/01/2009	
78	CE030003	Estorno de Débito - Faturamento - Comunicação - Conv 39/01	01/01/2009	
79	CE030004	Estorno Débito Outros	01/01/2009	
80	CE030005	Ajuste de Débito - segmento moageiro	01/01/2016	
81	CE030006	Estorno BP-e Substituído	01/01/2018	30/04/2024
82	CE030006	Estorno de débito correspondente a BP-e substituído, escriturado com débito do imposto, por ocasião da escrituração de BP-e de substituição	01/05/2024	
83	CE030007	Estorno de Débito de ICMS destacado para fins de exclusão da Base de Cálculo do PIS/COFINS	25/04/2023	
84	CE030008	Estorno de débito de ICMS decorrente da emissão de documento fiscal complementar após o mês de emissão do documento fiscal original	01/05/2024	
85	CE030009	Estorno de débito correspondente a NF3e substituída, escriturada com débito do imposto, por ocasião da escrituração da NF3e de substituição	01/05/2024	
86	CE030010	Estorno de débito correspondente a CT-e/CT-e OS substituído, escriturado com débito do imposto, por ocasião da escrituração de CT-e/CT-e OS de substituição	01/05/2024	
87	CE040001	Dedução referente ao FDI - Provin	01/01/2009	31/05/2019
88	CE040001	Dedução referente ao FDI	01/06/2019	
89	CE040002	Dedução referente Fecop ICMS Normal	01/01/2009	
90	CE040003	Incentivo Fiscal	01/01/2009	31/12/2018
91	CE040004	FDI- Transferencia de credito	01/01/2009	
92	CE040005	Incentivo a cultura	01/01/2019	
93	CE040006	Incentivo ao esporte	01/01/2019	
94	CE040007	Dedução do FECOP decorrente da emissão de documento fiscal complementar após o mês de emissão do documento fiscal original	01/05/2024	
95	CE050001	Credenciados - ICMS Antecipados	01/01/2009	21/12/2018
96	CE050001	ICMS Antecipado	23/12/2018	
97	CE050002	Credenciados - Diferencial de Aliquota	01/01/2009	21/12/2018
98	CE050002	Diferencial de Aliquota	22/12/2018	
99	CE050003	Débito - fecop ICMS normal	01/01/2009	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
100	CE050004	Decreto 31109/2013	01/01/2015	
101	CE050005	Fecop DIFAL EC87/2015	01/01/2016	29/02/2024
102	CE050005	Débito especial FECOP DIFAL	01/03/2024	
103	CE050006	Débito Regime Especial - Veículos Usados	01/01/2017	
104	CE050007	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	01/09/2016	
105	CE050008	ICMS IMPORTAÇÃO	01/01/2019	
106	CE050009	ICMS AUTORREGULARIZAÇÃO POR DENÚNCIA ESPONTÂNEA	01/01/2017	
107	CE050010	FECOP ICMS AUTORREGULARIZAÇÃO POR DENÚNCIA ESPONTÂNEA	01/01/2017	
108	CE050011	Débito especial FECOP DIFAL por operação	01/03/2024	
109	CE050012	Débito especial de ICMS decorrente da emissão de documento fiscal complementar após o mês de emissão do documento fiscal original	01/05/2024	
110	CE050013	Débito especial do FECOP decorrente da emissão de documento fiscal complementar após o mês de emissão do documento fiscal original	01/05/2024	
111	CE050014	Débito especial ICMS - autorregularização decorrente de monitoramento fiscal	01/01/2019	
112	CE050015	Débito especial ICMS de operações com energia elétrica no Mercado de Curto Prazo (MCP)	01/10/2024	
113	CE050016	Débito especial ICMS decorrente de operações de entrada de energia elétrica, devido pela conexão e pelo uso direto dos sistemas de transmissão, nos termos do Convênio ICMS 117/04	01/10/2024	
114	CE100001	Débitos outros	01/01/2009	
115	CE100002	Débito ref ao caput do art.1º do Decreto nº31.288/2013	01/01/2013	
116	CE100003	Débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - entrada interestadual - para uso exclusivo por detentores de RET	01/07/2024	
117	CE100004	Débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - entrada interna - para uso exclusivo por detentores de RET	01/07/2024	
118	CE100005	Débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - saída interna - para uso exclusivo por detentores de RET	01/07/2024	
119	CE100006	Débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - importação do exterior - para uso exclusivo por detentores de RET	01/07/2024	
120	CE110001	Estorno Créditos Outros	01/01/2009	
121	CE110003	Estorno de crédito nos termos do inciso II do § 2º do art 1º do Decreto nº31.288/2013	01/01/2013	
122	CE120001	Créditos Outros	01/01/2009	
123	CE120002	Crédito de resarcimento homologado nos termos do § 1º do art 1º do Decreto nº31.288/2013	01/01/2013	30/06/2024
124	CE120002	Crédito de resarcimento de ICMS ST	01/07/2024	
125	CE120003	Pagamento Antecipado- GIA-ST	01/01/2019	
126	CE120004	Crédito Presumido do MFE - ST	01/07/2023	
127	CE120005	Crédito presumido de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - concedido a detentores de Regime Especial de Tributação - RET	01/07/2024	
128	CE130001	Estorno Débito Outros	01/01/2009	
129	CE130002	Ajuste de Débito segmento moageiro	01/01/2016	
130	CE130003	Estorno de Débito de ICMS ST destacado para fins de exclusão da Base de Cálculo do PIS/COFINS	04/05/2023	04/05/2023
131	CE130004	Estorno de débito de ICMS ST decorrente da emissão de documento fiscal complementar após o mês de emissão do documento fiscal original	01/05/2024	
132	CE130005	Estorno de débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - entrada interestadual - valores recolhidos pelo SITRAM - para uso exclusivo por detentores de RET	01/07/2024	
133	CE130006	Estorno de débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - entrada interna - valores recolhidos na entrada - para uso exclusivo por detentores de RET	01/07/2024	
134	CE130007	Estorno de débito de ICMS - Lei nº 14.237/2008 - operação de importação do exterior - valores recolhidos na importação - para uso exclusivo por detentores de RET	01/07/2024	
135	CE140001	Fecop - ST - saídas internas	01/01/2009	21/12/2018
136	CE140001	Fecop - ST - internas	22/12/2018	30/06/2024
137	CE140001	Fecop - ST - saídas internas	01/07/2024	
138	CE140002	Fecop - ST - entrada interestadual	01/01/2009	
139	CE140003	Fecop - ST - entrada interna	01/01/2009	
140	CE140004	Dedução FECOP ST convênio ou protocolo	01/02/2024	
141	CE140005	Dedução do FECOP ST decorrente da emissão de documento fiscal complementar após o mês de emissão do documento fiscal original	01/05/2024	
142	CE149999	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST	01/02/2024	
143	CE150001	Credenciados - ST - Entrada interestadual	01/01/2009	
144	CE150002	Não credenciados - ST - Entrada interestadual	01/01/2009	
145	CE150003	ST - Entradas internas	01/01/2009	
146	CE150004	ST - Saídas Internas	01/01/2009	
147	CE150005	Fecop - ST - saídas internas	01/01/2009	
148	CE150006	Fecop - ST - entrada interestadual	01/01/2009	
149	CE150007	Fecop - ST - entrada interna	01/01/2009	
150	CE150008	Débito mensal a recolher nos termos do inciso II do § 2º do art 1º do Decreto nº31.288/2013	01/01/2013	
151	CE150009	Carga líquida - entrada interna	01/11/2013	31/12/2015
152	CE150010	Carga líquida - entrada interestadual	01/11/2013	31/12/2015
153	CE150011	Carga líquida - saída interna	01/11/2013	31/12/2015
154	CE150012	Carga líquida - saída interestadual	01/11/2013	31/12/2015
155	CE150013	Distribuidora de combustível -= álcool hidratado	01/01/2016	
156	CE150014	Complemento de carga tributária - Diesel - Decreto 29.248/2008	01/01/2016	30/06/2024
157	CE150014	Débito especial ICMS ST - complemento de carga tributária - óleo diesel - item 12.4 do Anexo IV do Decreto nº 33.327/2019	01/07/2024	
158	CE150015	Distribuidora degradação JET x Diesel	01/01/2016	
159	CE150016	Distribuidora de combustível - ICMS frete	01/01/2016	
160	CE150017	Decreto 31.109/2013	01/01/2016	
161	CE150018	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal FEEF	01/09/2016	
162	CE150019	Mudança de tributação - ICMS ST a recolher	01/12/2017	
163	CE150020	ICMS ST importação	01/01/2019	
164	CE150021	ICMS ST – Repasse Retido Outro Contribuinte – GIA-ST	01/01/2019	
165	CE150022	FRETE-ST	01/01/2020	
166	CE150023	ICMS-ST AUTORREGULARIZAÇÃO POR DENÚNCIA ESPONTÂNEA	01/01/2017	
167	CE150024	FECOP ICMS-ST AUTORREGULARIZAÇÃO POR DENÚNCIA ESPONTÂNEA	01/01/2017	
168	CE150025	Débito especial FECOP ST convênio ou protocolo	01/02/2024	
169	CE150026	Débito especial de ICMS ST decorrente da emissão de documento fiscal complementar após o mês de emissão do documento fiscal original	01/05/2024	
170	CE150027	Débito especial do FECOP ST decorrente da emissão de documento fiscal complementar após o mês de emissão do documento fiscal original	01/05/2024	
171	CE209999	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para o CE	01/01/2016	31/12/2016
172	CE209999	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal	01/01/2017	
173	CE219999	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para o CE	01/01/2016	31/12/2016
174	CE219999	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal	01/01/2017	
175	CE229999	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para o CE	01/01/2016	31/12/2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
176	CE229999	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal	01/01/2017	
177	CE239999	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para o CE	01/01/2016	31/12/2016
178	CE239999	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal	01/01/2017	
179	CE249999	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal/FCP para o CE	01/01/2016	31/12/2016
180	CE249999	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal	01/01/2017	
181	CE259999	Débito especial de ICMS Difal/FCP para o CE	01/01/2016	31/12/2016
182	CE259999	Débito especial de ICMS Difal	01/01/2017	
183	CE309999	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP	01/01/2017	
184	CE319999	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP	01/01/2017	
185	CE329999	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP	01/01/2017	
186	CE339999	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP	01/01/2017	
187	CE349999	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP	01/01/2017	
188	CE359999	Débito especial de ICMS FCP	01/01/2017	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, de 26 de março de 2025.****ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35, DE 20 DE MARÇO DE 2024, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO E CORREÇÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO SISTEMA DE ALTERAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE TRÂNSITO (SANFIT), POR MEIO DE SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA NO SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS (TRAMITA) NO ÂMBITO DO NÚCLEO DE POSTOS FISCAIS (NUPAF).**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a abertura de processo administrativo de registro e correção de registro de documentos fiscais no SANFIT tem o fim de tornar célere o registro de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), relativos às operações interestaduais de entrada de mercadorias, e de correção dos registros após o registro do documento fiscal no Sistema de Trânsito de Mercadorias (SITRAM); CONSIDERANDO que as regras jurídicas tributárias aplicáveis aos produtos comercializados, incluindo classificação fiscal, exigibilidade do imposto, regimes de recolhimento e tratamentos específicos, já se encontram plenamente definidas e operacionalizadas no âmbito do Sistema de Controle do Trânsito de Mercadorias (SITRAM), estando lastreadas em legislação vigente e atos normativos infralegais regularmente publicados; CONSIDERANDO que o pedido de correção de registro de documentos fiscais no SANFIT refere-se a um pedido de revisão da sistemática de tributação já estabelecida por esta Secretaria de Fazenda e que, o processo impetrado após 60 (sessenta) dias da data de emissão do documento fiscal não se caracteriza como urgente, dado que inclusive já ultrapassou o prazo de vencimento do imposto; CONSIDERANDO o respeito ao princípio do devido processo legal estabelecido na Constituição Federal, em razão de, após o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão do documento fiscal, o contribuinte poderá realizar o pedido de correção de registro de documentos fiscais por meio de processo nos sistemas TRAMITA, SUITE ou outros que os substituam, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 35, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com acréscimo do § 8.º ao art. 2.º nos seguintes termos:

“Art. 2.º (...)

(...)

§ 8.º Não é cabível a impetração de processo administrativo de correção de registro de documentos fiscais no SANFIT após 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do documento fiscal, caso em que deve-se observar o disposto no inciso II do § 6.º deste artigo.”

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº32, de 26 de março de 2025.****ESTABELECE REGRAS PARA A APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVAMENTE AO ESTOQUE DE MERCADORIAS RELACIONADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº148, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Instrução Normativa n.º 148, de 02 de dezembro de 2024, revogou a Instrução Normativa n.º 04, de 31 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO que a referida revogação alterou o rol dos produtos de informática a que se referem a alínea “b” do parágrafo único do art. 1.º e a alínea “a” do inciso II do art. 9.º, ambos do Decreto nº 31.066, de 28 de novembro de 2012; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para apuração e o recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária relativamente ao estoque de produtos de informática previstos em Ato do Secretário da Fazenda de que trata a alínea “b” do parágrafo único do art. 1.º e a alínea “a” do inciso II do art. 9.º, ambos do Decreto nº 31.066, de 28 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1.º Esta Instrução Normativa estabelece regras para a apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária, relativamente ao estoque de mercadorias relacionadas na Instrução Normativa n.º 148, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Os contribuintes enquadrados na sistemática do art. 1.º do Decreto n.º 31.066 de 28 de novembro de 2012, deverão:

I – arrolar o estoque dos produtos de informática sujeitos ao regime de substituição tributária com carga líquida existente no estabelecimento do contribuinte até o dia 28 de fevereiro de 2025, quando for o caso, cujo imposto ainda não tenha sido pago por substituição tributária, informando-o na EFD até o último dia do mês subsequente ao do início da vigência da Instrução Normativa n.º 148, de 02 de dezembro de 2024;

II – em relação às mercadorias arroladas no inciso I, indicar as quantidades e os valores unitário e total, tomando-se por base o valor médio da aquisição, ou, na falta deste, o valor da aquisição mais recente, acrescido do IPI;

III – separar as mercadorias de acordo com os seguintes enquadramentos:

- a) produtos de informática constantes na Instrução Normativa n.º 148, de 2024;
- b) cesta básica, sujeita à carga tributária de 7% (sete por cento);
- c) cesta básica, sujeita à carga tributária de 12% (doze por cento);
- d) sujeitas à alíquota de 20% (vinte por cento);
- e) sujeitas à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

IV – aplicar sobre o valor total encontrado na forma do inciso II deste artigo as cargas tributárias líquidas estabelecidas no Anexo III do Decreto n.º 31.066, de 2012, estabelecido para operações internas.

Parágrafo único. O ICMS apurado na forma deste artigo, desde que solicitado junto às unidades da Secretaria da Fazenda, até o dia 30 de abril de 2025, poderá ser recolhido em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira até o último dia útil de abril de 2025 e as demais até o último dia útil dos meses subsequentes.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34**, de 24 de março de 2025.**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei nº. 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio nº. 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei nº. 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto nº. 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1.º de maio, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS nº. 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS nº. 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio nº. 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº. 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de abril de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 2.985.000 L (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 7.297.249,1 Km (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove vírgula um quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2025 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34/2025.**

(ANEXO I DO CONVÉNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: ABRIL/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	874.961,9	385.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	895.755,1	365.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	158.074,4	65.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	473.874,5	180.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	323.666,0	120.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	80.916,5	30.000	Ipiranga	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	223.934,7	85.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	149.289,8	55.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	422.891,2	160.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	46.987,9	20.000	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.102.694,0	450.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	729.306,7	310.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	128.701,2	55.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	525.875,8	225.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	180.603,6	75.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	77.401,6	30.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	902.314,3	375.000	Ipiranga	06.103.598-0
		<b>TOTAL</b>	<b>7.297.249,1</b>	<b>2.985.000</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35**, de 24 de março de 2025.**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei nº. 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR nº. 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei nº. 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto nº. 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS nº. 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS nº. 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº. 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de abril de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 330.000L (trezentos e trinta mil litros), concernente ao percurso de 1.199.858,2 Km (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito vírgula dois quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2025 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35/2025.

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: ABRIL/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
COOTRAPAS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.199.858,2	330.000	Vibra	06.105.987-0
		TOTAL	1.199.858,2	330.000		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, de 24 de março de 2025.

#### DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS ABRIL DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea “h”, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, conforme celebração do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 022/2024, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 022/2024 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2026;

II – previsão, para o mês de abril de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.020.000,00 L (um milhão e vinte mil litros), concorrente ao percurso de 2.038.861,67 Km (dois milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um vírgula sessenta e sete quilômetros);

III – previsão, para o mês de abril de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 95.000,00 L (noventa e cinco mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concorrente ao percurso de 176.759,30 Km (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove vírgula trinta quilômetros);

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2025 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36/2025.

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 022/2024, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026).

MÊS/ANO: ABRIL/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	948.380,43	475.000,00	Petrobras Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	99.553,78	50.000,00	Petrobras Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	39.821,51	20.000,00	Distribuidora Raizen – Shell	06.103.901-2
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	49.776,89	25.000,00	Ipiranga Produtos	06.103.598-0
São Paulo	05.225.198/0001-25	23027925	87.301,01	45.000,00	Petrobras Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	451.055,21	225.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
JR Serviços	08.269.988/0002-81	597	362.972,84	180.000,00	Vibra Energia S/A	06.105.987-0
		TOTAL	2.038.861,67	1.020.000,00		

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	176.759,30	95.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	176.759,30	95.000,00		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37, de 24 de março de 2025.

#### ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº146, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:



Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 146, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.068.0003.00353	BEBIDA LACTEA 200ML	BEBIDA LACTEA NATVILLE CHOCONAT CAIXA 200ML	LATICINIOS SANTA MARIA	CAIXA	UN	1,15
02.084.0004.00091	REQUEIJAO 400G	REQUEIJAO CREMOSO DUDICO LIGHT POTE 400G	CIALNE	POTE	UN	11,35
02.117.0012.00001	MOLHO DE QUEIJO 450G	MOLHO 4 QUEIJOS SABOR E VIDA PET 450G	CIALNE	PET	UN	13,75
02.083.0213.00006	QUEIJO CREMOSO 1,2KG	CREAM CHEESE DUDICO BISNAGA 1,2KG	CIALNE	BISNAGA	UN	31,00

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2025.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº39, de 24 de março de 2025.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novo produto no mercado por parte de seu fabricante, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 15, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.01389	CERVEJA DESCARTAVEL 330M	L CERVEJA SOL PREMIUM ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	5,47

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2025.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTA EXPLICATIVA Nº02, de 26 de março de 2025.

**EXPLICITA O ALCANCE DO DISPOSTO NO ART. 5.º DA LEI Nº18.305, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DETERMINOU O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO ICMS APÓS ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA MODAL DE 18% (DEZOITO POR CENTO) PARA 20% (VINTE POR CENTO).**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o art. 5.º da Lei nº 18.305, de 15 de fevereiro de 2023, determinou o reajuste, a partir da produção dos efeitos das alterações introduzidas pelo art. 1.º da referida norma, de quaisquer benefícios fiscais previstos na legislação tributária referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, os quais, em momento anterior ao início da produção daqueles efeitos, se referiam a operações ou prestações sujeitas à alíquota de 18% (dezento por cento), de modo que no cálculo da respectiva carga tributária reduzida seja considerada a alíquota de 20% (vinte por cento); CONSIDERANDO que a alínea “g” do inciso XII do § 2.º do art. 155 da Constituição Federal determina que cabe à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados; CONSIDERANDO que o art. 1.º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, estabelece que isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido e quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais, concedidos com base no ICMS, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus, será concedida nos termos de convênio celebrado e ratificado pelos Estados e Distrito Federal; CONSIDERANDO que o art. 6.º da Lei Complementar 160, de 7 de agosto de 2017, prevê que a concessão ou a manutenção de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais em desacordo com a Lei Complementar nº 24, de 1975, implica a sujeição da unidade federada responsável aos impedimentos previstos nos incisos I, II e III do § 3.º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo em que perdurar a concessão ou a manutenção das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; CONSIDERANDO os §§ 4.º e 5.º do art. 3.º da Lei Complementar 160, de 7 de agosto de 2017, EXPLICITA:

1. O artigo 5.º da Lei 18.305, de 2023 deve ser interpretado em consonância com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2.º do art. 155 da Constituição Federal, bem como com o inciso I, do parágrafo único do art. 1.º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, não sendo cabível a majoração de benefício fiscal referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sem a celebração e ratificação, pelos Estados e Distrito Federal, de convênio no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

2. Esta Nota Expositiva entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022

PROCESSO Nº:19022.000805/2024-17 ESPÉCIE:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro: São João do Tauape, CEP: 60130-240, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.3030/2016 (lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da CearaPar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nuvem e transporte de dados por meio do Cinturão Digital do Ceará (CDC)**. VALOR GLOBAL: R\$ 321.496,32 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; RATIFICAÇÃO: Prorroga o prazo de vigência. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Silvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; Doris Maria Reck Tavares, assessora jurídica e Francisco Antônio Martins Barbosa, representante legal da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará- ETICE.

Luiza de Marilac Martins E Silva Perdigão  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/Ce, 20 de março de 2025.



FSC® C126031

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **PEDRO TINO PINHEIRO FREITAS**, matrícula 30000404, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº057/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000578/2025-24, os **SERVIDORES** Felipe Leitão Portugal Moura, Matrícula nº 30000145, como GESTOR e Antonio Marcos Barbosa Machado, Matrícula 30000102, como FISCAL, do Contrato nº 013/SEINFRA/2024, que tem como objeto a aquisição dos equipamentos descritos no item 2 da Ata de Registro de Preço nº 2024/06525 - ETICE, conforme a seguir: Item 2 – MONITOR DE VÍDEO, LED OU IPS, MÍNIMO 23”, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080, PORTAS HDMI, DISPLAYPORT, VGA E USB 2, CAIXA 1.0 UNIDADE. MARCA: DATEN – DM238 – Qtd 16, a partir de sua publicação. Art. 2º - Revogam-se todos os atos contrários, em especial a Portaria nº 157/2024, publicada no DOE de 29 de novembro de 2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº058/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000570/2025-68, os **SERVIDORES** Felipe Leitão Portugal Moura, Matrícula nº 30000145, como GESTOR e Antonio Marcos Barbosa Machado, Matrícula 30000102, como FISCAL, do Contrato nº 015/SEINFRA/2024, que tem como objeto a aquisição dos equipamentos descritos nos itens 4, 6 e 8 da Ata de Registro de Preço nº 2024/06525, conforme a seguir: Item 4 - Desktop corporativo avançado - processador Intel Core i7, Memória de 16 GB DDR4, SSD NVMe 512 GB, Wi-Fi, Windows 11 – Qtd 08; Item 6 - Monitor 27 Polegadas, tecnologia Led, resolução de 1920x1080@60Hz FULL HD, Conexões VGA, HDMI, USB e Display Port. - Qtd 06; e Item 8 - Notebook - Processador Intel Core i5, memória de 8GB DDR4, Disco SSD 256GB, Windows 11 – Qtd 05, a partir de sua publicação. Art. 2º - Revogam-se todos os atos contrários, em especial a Portaria nº 159/2024, publicada no DOE de 29 de novembro de 2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº546/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.031353/2025-91. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 19 de junho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 878/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.352.116/0002-95, estabelecida à AV TEREZINHA GONCALVES SCIPIOAO, nº 1342, Bairro VARZEA ALEGRE, no Município RUSSAS, CEP.: 62.905-272, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4623, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/494C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, da artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº547/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.005110/2025-05. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **J. FAUSTINO MOURA E FAMILIA - SOBRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.701.226/0001-97, estabelecida à rua nº 874, Bairro JUNCO, no Município SOBRAL, CEP.: 62.041-255, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 1729, e no Conselho Regional de Psicologia Nº-11/533C. para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº548/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no



processo nº. 08012.020171/2025-94. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 333/2024 DETRAN/CE, a entidade de Psicologia do Trânsito I.N.C.C GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.750.304/0001-25, estabelecida à Rua ALVARO MADEIRA, nº 185, Bairro SÃO MIGUEL, no Município CRATO, CEP.: 63.122-380, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/0382, para fins de realizar a avaliação psicológica, necessária à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº549/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.026299/2025-61. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 26 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 343/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/10779/CE, Psicólogo(a)/Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº551/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.011030/2025-81. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 503/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito REDETRAN CASCAVEL CLÍNICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.974.044/0001-86, estabelecida à Rua GALDINO DE SOUZA, nº 2319, Bairro CENTRO, no Município CASCAVEL, CEP.: 62.850-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4500, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/487C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº555/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.090448/2024-65. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito ULTRA IMAGEM CLINICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.770.859/0001-07, estabelecida à rua ADOLFO CAMINHA, nº 246, Bairro CENTRO, no Município ARACATI, CEP.: 62.800-049, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 2926, e no Conselho Regional de Psicologia Nº. 11/456C, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 20 de março de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº557/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.030383/2025-80. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 871/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.263.994/0008-40, estabelecida à avenida EDSON DA MOTA CORREIA, nº 620, Bairro CENTRO, no Município CAUCAIA, CEP.: 61.600-040, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 5181, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/527C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 20 de março de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº558/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.039717/2024-08. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **JW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.172.790/0001-80, estabelecida à avenida JOÃO DE ARAÚJO LIMA, nº 801, Bairro PREFEITO JOSE WALTER, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.750-015, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM nº. 779, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 20 de março de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº565/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.076510/2024-14. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **CLÍNICA MEDICA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.587.125/0001-44, estabelecida à rodovia deputado tarcisio monteiro, nº 2277, Bairro conjunto gama, no Município ico, CEP.: 63.430-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4493, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº640/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ADRIANA PASSOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3538, deste Órgão, a viajar à cidade de Manaus/AM, no período de 11/03/2025 a 15/03/2025, a fim de participar do 82 Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Manaus / Fortaleza, no valor de R\$ 6.777,80(seis mil, setecentos e setenta e sete reais, oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 9.409,56 (nove mil, quatrocentos e nove reais, cinqüenta e seis centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº664/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 3000115, deste Órgão, a viajar à cidade de Manaus/AM, no período de 11/03/2025 a 14/03/2025, a fim de participar do 82 Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 455,68 (quatrocentos cinqüenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.129,60 (dois mil, cento e vinte nove reais, sessenta centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº729/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.037258/2025-09 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/02/2025 a 09/03/2025 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025**  
**DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	4	303,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	3	216,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	14	1.820,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	287,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	8	666,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	9	738,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	4	547,00
03000352-7	ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	MEMBRO	3	246,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	1.950,00
03000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	MEMBRO	15	1.080,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	3	390,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	12	864,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	8	666,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	2	287,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	5	360,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	10	780,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	15	1.950,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	MEMBRO	4	303,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	COORDENADOR	2	260,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	COORDENADOR	14	2.036,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	7	579,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	2	314,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	COORDENADOR	1	130,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	MEMBRO	5	360,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELA	MEMBRO	2	159,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	7	504,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	2	260,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	7	504,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	8	576,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	MEMBRO	7	594,00
03000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	COORDENADOR	2	314,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	MEMBRO	4	333,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	11	792,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	4	520,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	5	650,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	10	720,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	4	288,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	9	693,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	7	549,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	4	601,00
00000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	6	447,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	11	912,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	COORDENADOR	1	157,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	12	1.560,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.056,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	13	1.852,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	2	159,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	13	1.933,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
000001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
000001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	1	87,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	7	991,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	MEMBRO	3	231,00
000001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.220,00
000001583-3	ANTONIO LINO DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.041,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	7	964,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	MEMBRO	14	1.008,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	MEMBRO	7	564,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	COORDENADOR	3	444,00
03000588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	3	246,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	5	650,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	8	666,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	14	1.008,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.125,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	MEMBRO	7	504,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	COORDENADOR	2	260,00
00000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	13	1.101,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	COORDENADOR	1	157,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	MEMBRO	3	246,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	13	1.026,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	7	910,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	9	648,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	13	1.071,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	1	157,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	4	601,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	6	477,00
03000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	15	1.950,00
50001448-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	MEMBRO	3	216,00
50001448-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	COORDENADOR	3	390,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	3	390,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	12	864,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	4	520,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	6	432,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	14	1.008,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	3	216,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	12	1.560,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	11	927,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	2	260,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	14	1.008,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONÇA	COORDENADOR	15	2.031,00
03000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	MEMBRO	12	954,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.071,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.085,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.139,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	8	1.067,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	7	519,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.040,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	5	390,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	7	937,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	4	574,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	11	912,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	COORDENADOR	2	260,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	7	549,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	3	231,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.058,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	477,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	9	1.278,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	13	1.717,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	1	72,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	9	1.278,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	9	723,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	5	375,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	5	650,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	10	810,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	5	758,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	3	417,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	7	519,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	1.950,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	13	936,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	2	260,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	1	72,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	11	1.511,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	8	576,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	4	520,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	15	2.166,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	11	807,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	8	1.094,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	4	303,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	MEMBRO	8	576,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	COORDENADOR	7	937,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	8	666,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	7	1.045,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.085,00
03007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	13	1.987,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	3	216,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	3	261,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	1	130,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	5	650,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.086,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	7	534,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	COORDENADOR	1	130,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	10	720,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	8	1.067,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	7	549,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	11	1.430,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	2	144,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	9	693,00
00001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	5	375,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES	COORDENADOR	10	1.300,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	10	720,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	MEMBRO	12	909,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	12	1.560,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	MEMBRO	3	231,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	4	303,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	10	780,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	14	1.918,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	9	648,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.155,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	13	936,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	1	72,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	13	1.771,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	2	287,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	6	492,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.053,00
00000492-2	HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	COORDENADOR	1	157,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	11	927,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	8	651,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	4	628,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	3	231,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	15	2.031,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	8	576,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	14	1.820,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	4	520,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	8	636,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	2	144,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	3	216,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	8	1.040,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	6	492,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	9	1.251,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	9	708,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	3	390,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	8	591,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	1	157,00
03000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	COORDENADOR	1	130,00
03000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	MEMBRO	12	909,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.113,00
000003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	7	504,00
000003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	260,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	10	720,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	8	576,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	2	144,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	8	1.148,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	4	520,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	8	576,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	14	1.053,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.058,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	4	628,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	11	792,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.125,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	7	534,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	5	731,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	7	504,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	7	534,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	3	444,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	6	447,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	5	650,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	9	648,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	7	579,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	3	471,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	10	720,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	9	1.197,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	2	144,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	10	1.300,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	15	2.031,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	2	144,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	4	520,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	3	417,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	11	837,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	12	924,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	11	1.457,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	11	897,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	4	601,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	3	444,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	7	564,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	COORDENADOR	1	130,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	MEMBRO	4	318,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	15	2.004,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	5	390,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	5	360,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	7	937,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	13	1.960,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	15	1.230,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	MEMBRO	3	231,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	COORDENADOR	12	1.749,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	MEMBRO	6	432,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	13	936,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	11	807,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	8	651,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	COORDENADOR	1	130,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	13	1.717,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	MEMBRO	10	720,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	COORDENADOR	4	520,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	7	534,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	5	650,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	MEMBRO	10	825,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	COORDENADOR	1	157,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	2	144,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	3	231,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	6	492,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	3	471,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	3	231,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOVEIA	MEMBRO	4	288,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	5	360,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	15	2.166,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	10	1.300,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	5	360,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	12	909,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	1	130,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	792,00
03006472-0	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	MEMBRO	2	144,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	7	937,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	MEMBRO	8	591,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.193,00
00001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	5	435,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	693,00
03000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	MEMBRO	2	144,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	1	87,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	8	1.121,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	11	1.565,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	MEMBRO	5	375,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	4	288,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	12	954,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	1	157,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	2	260,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	13	936,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	8	591,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	4	288,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	13	1.101,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	12	1.560,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.139,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	1.977,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	MEMBRO	5	360,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	COORDENADOR	8	1.094,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	10	720,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	6	834,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	1.950,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	9	693,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	2	144,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	4	288,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	1	130,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	1	130,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	14	1.008,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	12	1.560,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	318,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	13	1.744,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	2	144,00
30004728-	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	MEMBRO	15	1.230,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	4	520,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	10	720,00
00002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	333,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.300,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.085,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	COORDENADOR	2	287,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	5	390,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	MEMBRO	3	216,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	11	1.484,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	7	991,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	8	591,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	7	964,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	14	1.053,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	15	1.185,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	15	1.977,00
30065336-	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	MEMBRO	6	447,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	6	780,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	8	576,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	2	159,00
03000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	MEMBRO	12	864,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	MEMBRO	11	837,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	3	444,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	6	492,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	12	999,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	COORDENADOR	1	130,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	4	303,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	3	246,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	4	574,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	12	1.614,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	8	1.040,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	2	260,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	10	720,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	6	462,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	3	417,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	3	216,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	4	303,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	1	130,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
000001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	14	1.053,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	4	547,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	11	792,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	8	591,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	7	910,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	6	462,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	4	547,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.067,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	287,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	333,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	13	1.987,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	5	375,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	5	650,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.008,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	COORDENADOR	11	1.457,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	4	348,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.125,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	14	1.874,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	15	2.004,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	MEMBRO	5	360,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	2	287,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	8	666,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	2	159,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	5	677,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	4	288,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	2	260,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	10	1.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 319.569,00</b>

## Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	471,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	6	522,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	10	870,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	870,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.328,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	9	783,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.305,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	6	522,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	840,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	5	420,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	435,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	10	1.543,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	10	855,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	6	522,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	3	471,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	15	1.290,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.290,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.543,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	10	1.543,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	9	783,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	13	2.041,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.543,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	9	1.413,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.290,00
00001152-2	AURELYS DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.275,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	2	174,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	1	157,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	10	855,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	10	840,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	10	1.516,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	840,00
00001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	10	855,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	6	507,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	3	471,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	12	1.044,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	10	870,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	10	1.516,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	435,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.290,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	6	942,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	6	522,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	5	435,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	10	855,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	6	942,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	6	522,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	9	1.413,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	10	840,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.328,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	10	1.543,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	10	855,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	10	855,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	6	522,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	COORDENADOR	5	758,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	5	420,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	10	1.543,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	3	261,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	855,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
03000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	MEMBRO	15	1.275,00
00002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	10	855,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	6	942,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	9	783,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	3	471,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	6	522,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	10	855,00
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR	15	2.355,00
03000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	MEMBRO	12	1.044,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	5	435,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	12	1.044,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÉNCIO	COORDENADOR	6	942,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÉNCIO	MEMBRO	6	522,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	6	942,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	6	522,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.290,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.290,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	10	840,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	10	855,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.305,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	314,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	10	855,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	14	2.144,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA'S	MEMBRO	5	435,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA'S	COORDENADOR	10	1.543,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	3	471,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	9	783,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	MEMBRO	15	1.275,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	15	1.275,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	13	1.131,00
30004175-	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	855,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.275,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	10	855,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	13	1.116,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	3	261,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.275,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	MEMBRO	9	783,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	COORDENADOR	6	942,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	10	855,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.290,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.275,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	1.413,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	MEMBRO	3	261,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	5	785,00
00002772-5	RAFAEL EDU'ARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	420,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.328,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.275,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	9	1.413,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	6	522,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	3	261,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	15	1.305,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	MEMBRO	5	435,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.290,00
03006219-1	THAMIREZ MELO CARNEIRO	MEMBRO	3	261,00
03006219-1	THAMIREZ MELO CARNEIRO	COORDENADOR	9	1.413,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	10	840,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	9	783,00
03000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	MEMBRO	15	1.275,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	10	855,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	COORDENADOR	5	785,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	10	870,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.275,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 196.625,00</b>

## Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025  
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	13	936,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	13	936,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	2	260,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	9	648,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	5	650,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	648,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	6	432,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006392-9	ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	7	910,00
03006392-9	ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	8	576,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	7	504,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	6	432,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	3	390,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	12	864,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	4	288,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	7	504,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	2	260,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	10	720,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	8	576,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	5	360,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	5	360,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	10	720,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	10	720,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	5	650,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	4	288,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	5	650,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	8	576,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	9	648,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	5	650,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	3	390,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	12	864,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	360,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	12	864,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	3	390,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.080,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 33.384,00</b>

## Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025  
DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	144,00
30004124-	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	COORDENADOR	3	390,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	COORDENADOR	1	130,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	MEMBRO	4	288,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	2	144,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	4	520,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	COORDENADOR	5	650,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	MEMBRO	3	216,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	14	1.820,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	1	72,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	1	130,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	7	910,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	3	216,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006503-4	BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	COORDENADOR	1	130,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	3	390,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	COORDENADOR	2	260,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	3	390,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	3	216,00
50001448-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	MEMBRO	2	144,00
50001448-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	COORDENADOR	3	390,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	14	1.008,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	1	130,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	MEMBRO	7	504,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	7	504,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	8	1.040,00
03006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	4	288,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.170,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	COORDENADOR	2	260,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	MEMBRO	1	72,00
00002946-6	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	MEMBRO	1	72,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.040,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	MEMBRO	7	504,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	1	130,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	4	288,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	1	130,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	4	288,00
03000329-2	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	MEMBRO	1	72,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	4	288,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	11	1.430,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	15	1.950,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	6	780,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	9	648,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	COORDENADOR	1	130,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	COORDENADOR	6	780,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	MEMBRO	12	864,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO	14	1.008,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	COORDENADOR	1	130,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	8	576,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	COORDENADOR	6	780,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	7	504,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	COORDENADOR	1	130,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	MEMBRO	5	360,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	8	576,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	COORDENADOR	1	130,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	7	504,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	4	520,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	6	432,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	9	1.170,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	2	144,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	1	72,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	1	72,00
30004167-	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	MEMBRO	1	72,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	15	1.950,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	1	72,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	1	130,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	1	130,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000368-3	JOSE FARIAZ DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	2	144,00
03000368-3	JOSE FARIAZ DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	3	390,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	MEMBRO	7	504,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	COORDENADOR	7	910,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	4	520,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	7	504,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	MEMBRO	3	216,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	3	216,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	2	260,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000354-3	LUANA ALVES SENA	MEMBRO	1	72,00
03000354-3	LUANA ALVES SENA	COORDENADOR	4	520,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	1	72,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	1	130,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	1	72,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	9	1.170,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	6	432,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	9	1.170,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	780,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	MEMBRO	2	144,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	5	650,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	1	72,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	2	260,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	1	130,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	COORDENADOR	1	130,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	3	216,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	6	780,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	COORDENADOR	1	130,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	1	72,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	4	288,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	7	910,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	MEMBRO	4	288,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	11	1.430,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.950,00
00002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	COORDENADOR	7	910,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	MEMBRO	8	576,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	MEMBRO	9	648,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	4	520,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	1	72,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	4	288,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	9	648,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	MEMBRO	7	504,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	COORDENADOR	7	910,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	1	130,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	1	72,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	3	216,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	COORDENADOR	1	130,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	3	390,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	3	216,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	3	390,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	3	216,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	4	288,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	3	390,00
				<b>R\$ 91.500,00</b>

Responsável

**TOTAL GERAL****R\$ 641.078,00**

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA 737/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.038052/2025-98, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE INSCRIÇÃO CNH POPULAR, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de SANTANA DO ACARAU/CE, durante o período de 28/03/2025 a 31/03/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de março de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº737/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SANTANA DO ACARAU/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTANA DO ACARAU/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTANA DO ACARAU/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTANA DO ACARAU/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SANTANA DO ACARAU/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.411,15</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2025**

CREDOR: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o artigo 17, inciso I da resolução GOGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 163/2025 DIJUR; OBJETO: Dívida reconhecida em face da empresa RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A para pagamento referente ao complemento do aluguel do posto do Detran, no mês de dezembro de 2024, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; VALOR: R\$ 1.724,03 (mil setecentos e vinte e quatro reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.03.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 26 de Março de 2025; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº022/2025**

CREDOR: ROSAZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o artigo 17, inciso I da resolução GOGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 077/2025 DIJUR; OBJETO: Dívida reconhecida em face da empresa ROSAZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, para pagamento referente ao complemento do aluguel do posto do Detran no município de Itapipoca/CE, no mês de dezembro de 2024, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado.; VALOR: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.06.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2025; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: I N COMERCIAL ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de proteção catódica a serem adquiridos de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2024/34079, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da celebração do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 64.092,00 (sessenta e quatro mil e noventa e dois reais), pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce 25 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Neide Ilse Santos Silva (I N COMERCIAL).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/CEGÁS/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **CONTRATADA:** ALBUQUERQUE PINTO SOARES VIEIRA ADVOGADOS;  
**OBJETO:** Contratação de serviço de Assessoria Trabalhista para negociação da PLR – Participação nos Lucros e Resultados e do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho, a ser celebrado entre a CEGAS e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo nos Estados do Ceará e Piauí – SINDIPETRO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Art. 208, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco) meses, contado a partir da celebração do contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce 26 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele (ALBUQUERQUE PINTO).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 013/METROFOR/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: INTERTECH TECNOLOGIA EM CARTÕES LTDA; **OBJETO:** prestação dos serviços de confecção e fornecimento de cartões inteligentes, sem contato, tipo (Smart Card Contactless), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; **FORO:** Comarca de Fortaleza; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual, Produto 062003 - Cartões para Bilhetagem Eletrônica, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0, Dotação 04071; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Esney Ferreira de Macedo pela empresa INTERTECH TECNOLOGIA EM CARTÕES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2025 AO CONTRATO Nº009/2023**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: repactuação do valor contratual, em razão do reajuste dos Salários, Vale Alimentação, Cesta Básica e Plano de Saúde das categorias que englobam os cargos Auxiliar Técnico Administrativo I, II e III, Porteiro, Receppcionista e Copeira, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.434,32 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**PRTARIA CONJUNTA SEMA/SEDUC Nº34/2025.**

**SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III, VII da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei nº 16.290/2017, publicada no DOE do dia 24 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do Selo Escola Sustentável e concede o Prêmio Escola Sustentável, estabelece a composição do Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável, que será de 4(quatro) servidores de carreira, sendo 2(dois) representantes da Secretaria do Meio Ambiente -SEMA e 2(dois) representantes da Secretaria da Educação - SEDUC, bem como por 1(um) representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Ceará, 1(um) representante da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 1(um) representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA e 1(um) representante do Conselho de Educação Estadual; RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e os respectivos suplentes para compor o Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável, para disciplinar por Resolução a metodologia de avaliação do Selo Escola Sustentável, bem como os critérios de participação, premiação, entrega e demais aspectos pertinentes ao Prêmio Escola Sustentável, conforme os incisos e alíneas abaixo:

I- Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA:

- a) Membro titular: Ulisses José de Lavor Rolim, matrícula nº 3000082-X; Suplente: Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento, matrícula nº 3000080-3;
- b) Membro titular: Sérgio Augusto Carvalhedo Mota, matrícula nº 3000085-4; Suplente: Milton Alves de Oliveira, matrícula nº 300087-0;

II- Representantes da Secretaria da Educação – SEDUC:

- a) Membro titular: Rogers da Silva Bezerra, matrícula nº 30487419; Suplente: Hélia Maria Duarte Viana, matrícula nº 12050712;
- b) Membro titular: Ana Kércia Falconeri Felipe, matrícula nº 30544315; Suplente: Sílvia Maria Vieira dos Santos, matrícula nº 16001112;

III- Representantes da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Ceará:

- a) Membro titular: Bruno Torquato Pedrosa; Suplente: Renato Roseno de Oliveira;

IV- Representantes da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

- a) Membro titular: Marcos Marcel Rodrigues Sobreira; Suplente: Josefa Medeiros farias;

V- Representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA:

- a) Membro titular: Nájila Rejanne Alencar Julião Cabral, matrícula nº 1167937; Suplente: Jader de Oliveira Santos, matrícula nº 179305;

VI- Representantes do Conselho Estadual de Educação:

- a) Membro titular: Fernando Antônio Brito Soares, matrícula nº 300002-8-5; Suplente: Maria Cláudia Leite Coelho, matrícula nº 026018-1-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEMA/SEDUC nº 107/2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°05/2025 – SEMA/MAURI SERIGRAFIA  
PROCESSO N°57001.001306/2024-76 – (IG 1330531000)**

Emília Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº14/2025  
PROCESSO Nº06291447/2021**

**DEVEDOR(A): M.V COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** – CNPJ/CPF: 30.618.848/001-40; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: MARIA VANUZA MOTA – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO N°202106081 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 27.000,00 atualizado até 30/06/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 03/11/2020 a 03/11/2021. Renovação de Licença de Operação N° 654/2019 - SPU da Licença: 07866326/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Semá em 18/03/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 45.942,30; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 765,70; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 5,74) - R\$ 771,44. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**POR**TARIA N°07/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.015764/2024-44, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedido à servidora SANGELA RAMOS DE SOUZA, Fiscal Ambiental, matrícula nº 0006691-5, portadora do título de Mestra em Climatologia, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 20 de setembro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

**Carlos Alberto Mendes Júnior**  
**SUPERINTENDENTE**

\* \* \* \* \*

**PORTEIRA Nº31/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARINA SANTOS DA SILVA LOPES**, Gestor Ambiental, matrícula nº 000644-1-6, a viajar à cidade de AREIA BRANCA - RN, a fim de realizar a transferência de tartaruga marinha para o Projeto Cetáceos da Costa Branca no período de 27 e 28 de março do corrente ano, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 557,97 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\*

**PORTEIRA N°32/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 28 de março de 2025.**

Virginía Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

## ANEXO ÚNICO

## Relação dos Beneficiários de Vale-Transporte Mês: Março/ 2025

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FRANCISCO ALISSON AUGUSTO DE MIRANDA	ARTICULADOR	300004-9-8	A	34
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	34/34
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	34
LUIS ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E	34/34
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0000491X	A	34

## PORTARIA Nº33/2025.

**DISPÔE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS PARA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS A DIESEL E A EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (CSV) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 31.315/2013, artigo 5º, incisos X e XX. Considerando a necessidade de modernização da legislação vigente, de forma a garantir maior controle e eficiência nos processos de fiscalização de veículos movidos a diesel; Considerando a importância de preservar a qualidade do ar no Estado do Ceará, em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente e as normas ambientais estaduais; Considerando a necessidade de alinhar os procedimentos de fiscalização veicular às diretrizes do Senatran e do Inmetro, promovendo maior transparência e eficácia nos testes de opacidade; Considerando a relevância de implementar um sistema eletrônico de transmissão de dados, assegurando agilidade na comunicação entre as Instituições Técnicas Licenciadas pelo Senatran e Inmetro, que são entidades auditadas pelo INMETRO, dotadas de tecnologia e know-how na atividade de inspeção veicular, a Semace e o Detran; RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os veículos movidos a diesel sujeitos à fiscalização no âmbito desta Portaria deverão dirigir-se à SEMACE para proceder à regularização dos veículos ou apresentar o Certificado de Segurança Veicular (CSV), expedido por Instituições Técnicas Licenciadas pelo Senatran e credenciadas pelo Inmetro, localizadas no Estado do Ceará.

Art. 2º O teste de opacidade dos veículos será realizado exclusivamente por meio de opacímetros pertencentes às Instituições Técnicas Licenciadas, e os usuários deverão arcar diretamente com os custos dos serviços prestados por essas instituições.

Art. 3º As Instituições Técnicas Licenciadas deverão transmitir, de forma online, os certificados de segurança veicular para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace).

Art. 4º A Semace poderá firmar convênios com:

I - Instituições sem fins lucrativos que representem as empresas credenciadas pelo Inmetro;

II – O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, para apoio em operações de fiscalização (blitz), fornecimento de veículos, pessoal e equipamentos;

III - O Departamento Estadual de Trânsito (Detran), para bloqueio do licenciamento dos veículos reprovados nas blitz de fiscalização.

Art. 5º Determinar que todas as empresas cuja frota de veículos movidos a diesel esteja sujeita ao licenciamento ambiental pela Semace deverão, anualmente, apresentar o Certificado de Segurança Veicular com o teste de opacidade realizado pelas Instituições Técnicas Licenciadas pelo Senatran e credenciadas pelo INMETRO.

Art. 6º O convênio firmado entre a Semace e o Detran deverá prever o bloqueio do licenciamento dos veículos pertencentes às empresas mencionadas no artigo 5º, caso não estejam com o teste de opacidade em dia.

Art. 7º As Instituições Técnicas Licenciadas deverão informar automaticamente, via sistema conveniado ao Detran/CE, SEMACE e Ipm/CE, os resultados dos testes de opacidade ao Detran e à Semace. O licenciamento será liberado de forma automática, caso o veículo seja aprovado nos referidos testes.

Art. 8º Esta Portaria altera a Portaria Semace Nº 136, de 23 de julho de 2007.

Art. 9º A Semace realizará uma chamada pública para credenciar, pelo prazo de 10 anos, as Instituições Técnicas, no prazo de até 30 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor após 30 dias da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2025**  
**PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS**

Notificação para pagamento

(Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMAVE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
LIMPTUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.	03.825.354/0001-63	12174604-6	M201202134701-AIF
ANTONIO LOPES SAMPAIO	495.063.743-68	2025564/2016	M201603170102-AIF
ANTONIO AIRTON RODRIGUES	053.234.443-04	2457022/2016	201604121-AIF
ALINY MELO DE CASTRO	964.307.533-87	3687218/2016	57/2016 - BLITZ
JOEL DA SILVA TAVARES	559.305.903-97	8147047/2018	M201809281002-AIF
ANA CAROLINA SILVA PEREIRA 05422297300	26.879.836/0001-00	6114648/2018	201807301-AIF
ANTONIO EVALDO FROTA FILHO	170.568.103-49	6824440/2014	325/2014 - BLITZ
MARIA GOMES PARENTE	886.532.343-49	4649110/2014	M201407186602-AIF
T. C. SILVA DANTAS AGRICOLA ME	01.598.454/0001-79	2373993/2015	M201504162602-AIF
MARIA ZELIA GOMES PINHEIRO	511.690.108-49	3635476/2014	149/2014 - BLITZ
REGINALDO MACHADO FERNANDES	448.257.653-00	00044134/2019	201901081-AIF
ANTONIO EVANGELISTA FREITAS ROCHA ME	02.481.633/0001-94	6988906/2014	M201410234701-AIF
FRANCISCO DANIEL BARRETO DE OLIVEIRA	027.428.323-94	4796813/2014	M201407161501-AIF
ANTONIO VILAMAR BEZERRA DA SILVA	046.087.933-22	3641892/2018	201801319-AIF
ANTONIO FELIX MAIA	244.241.613-15	7716511/2015	M201511267002-AIF
ANTONIO ERISVALDO SOUSA VIANA	015.192.223-35	4364280/2018	201806015-AIF
AMSTERDAM CANOA POUSADA LTDA ME	07.729.251/0001-50	6895676/2015	M201510264304-AIF
ANA LUCIA NUNES DE SOUZA	989.143.243-20	6980522/2014	M201410221501-AIF
LUIZ VINHAS ROCHA FILHO	911.619.673-20	04287459/2020	201806154-AIF
DONATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS LTDA	09.320.522/0001-45	4202990/2018	201805303-AIF
DONATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS LTDA	09.320.522/0001-45	4154260/2018	201805291-AIF
CLEIA PEREIRA DOS SANTOS – ME	09.247.137/0001-10	2322059/2014	81/2014 - BLITZ
ALEXANDRE BICHELANI FERREIRA	374.423.331-68	0813700/2016	M201602025201-AIF
AG DO NASCIMENTO TEIXEIRA CONTRUCAO ME	17.554.468/0001-20	6738650/2018	201808173-AIF
IVAN INACIO DA SILVA	916.779.553-68	7500144/2015	M201511252001-AIF
FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA PAIVA	020.368.883-05	3644840/2018	201801318-AIF
FLAVIANO CRUZ BARBOSA	022.913.113-10	1666450/2016	M201603095402-AIF
FH COMERCIO DE PESCADOS LTDA – ME	07.643.679/0001-86	0649781/2016	05/2016 - BLITZ
ANTONIO GOMES DA SILVA	024.041.033-50	8619445/2018	M201809253601-AIF
ANGELO BENJAMIN VIANA	054.806.256-08	7835448/2015	201512102-AIF
AQUAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA	08.182.518/0001-03	3974195/2016	92/2016-BLITZ
ANOTONIO SANTANA FILHO	045.636.113-87	1134386/2016	14/2016-BLITZ
A. M. NOGUEIRA BEZERRA – ME	07.172.798/0001-06	2972919/2015	201505151-AIF
AMARILDO AZEVEDO LIMA	032.151.013-51	7990888/2016	345/2016 - BLITZ
AURI ANGELIM DO NASCIMENTO DA SILVA	875.078.203-78	3095978/2014	126/2014 - BLITZ
ANA CAROLINA SILVA PEREIRA	26.897.836/0001-00	6115938/2018	201807302-AIF
CARLOS PEDRO BATISTA DE MOURA	108.252.998-29	12174440-0	201203231 - AIF
ADENIS DE SOUSA SILVA	043.634.563-37	1598290/2015	M201503116802-AIF
ANTONIO FERREIRA EVANGELISTA	081.631.893-04	6820983/2014	M201410173503-AI
FRANCISCO BENEDITO DA SILVA SOMBRA	262.853.713-34	1008272/2015	14/2015-BLITZ
MARIA DA GUIA LUIZ DE FRANCAC	081.910.714-01	2374108/2015	M201504166003-AIF
BLUE RESIDENCE SERVICOS DE HOTELARIA EIREL	19.268.050/0001-82	4270030/2018	201805242-AIF
A A PEREIRA SILVA – ME	08.888.978/0001-43	7496659/2014	201411192-AIF
CARLOS JOSE PESSOA NAVARRO VERAS	017.584.463-15	12617830-5	M201209132001-AIF



INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
ALAN MAX COUTINHO BANDEIRA	842.330.523-68	7794986/2014	M201411286101-AIF
ANTONIO SILVEIRA TORRES	719.822.053-34	13039937-0	201303186-AIF
CELIBA CIA AGRO INDUSTRIAL	07.333.537/0001-12	7331304/2013	M201311052802-AIF
LAELETON DE SOUSA LIMA	061.752.923-08	9464534/2018	201812131-AIF
ANTONIO MACENO FERREIRA	461.036.273-20	1509202/2018	201802272-AIF
AUGUSTO PAULINO VERAS	702.365.853-04	3972338/2016	94/2016-BLITZ
JOSE REGINALDO DE CASTRO OLIVEIRA	802.550.863-34	01844096/2019	201902275-AIF
ANTONIO RICARDO PONTES	072.833.593-03	6923594/2017	201710021-AIF
ANTONIO FERREIRA EVANGELISTA	081.631.893-04	6904290/2014	M201410173504-AIF
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	050.456.243-69	8730974/2018	M201809253602-AIF
ANTONIO AIRTON RODRIGUES	919.734.147-91	6650199/2017	201708281-AIF
ANTONIO NILTON LEITAO DE LIMA	348.226.743-04	12752562-9	683/2012-BLITZ
ANTONIO FRANCINEI SOARES DA SILVA	052.521.933-12	6539090/2016	M201609294701-AIF
ANTONIO FELIX MAIA	244.241.613-15	7715639/2015	M201511267001-AIF
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COM DE BARREIRAS DOS VIANAS	35.050.376/0001-95	0405432/2016	201601193-AIF
BENEDITO MEDEIROS CONGO	389.542.303-34	6814530/2013	526-A/2013 - BLITZ
FRANCISCO GOMES DA SILVA	601.019.983-25	1596026/2015	M201503116801-AIF
FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	623.972.063-15	1007004/2015	21/2015-BLITZ
FRANCISCO FILGUEIRA DA SILVA	312.207.623-34	6987875/2016	269/2016 - BLITZ
FRANCISCO EUDES SOARES PINHEIRO	862.214.693-68	6999555/2016	M201610190801-AIF
LENIR MENEZES DE SOUSA	537.920.173-34	3447793/2014	M201405141502-AIF
LENIR MENEZES DE SOUSA	537.920.173-34	3447815/2014	M201405143502-AIF
JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	139.245.753-04	5363929/2014	M201408133701-AIF
JK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	05.758.940/0001-68	13266477-1	M201307106102-AIF
JULINEIDE MAIA BEZERRA FREITAS	398.713.479-31	4896098/2015	186/2015 - BLITZ
ANTONIO MACENO FERREIRA	461.036.273-20	8155222/2016	M201612082301-AIF
ANTONIO EDILSON RIBEIRO VERAS	519.931.983-34	4291091/2016	96/2016-BLITZ
ANA MARIA MOREIRA FIGUEIREDO	012.973.373-36	2484602/2018	201804022-AIF
ANTONIO MACENO FERREIRA	461.036.273-20	1472686/2018	201802261-AIF
ANTONIO MACENO FERREIRA	461.036.273-20	8156610/2016	M201612080101-AIF
ANTONIO EVANGELISTA FREITAS ROCHA ME	02.481.633/0001-94	6990102/2014	M201410232602-AIF
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	453.274.443-04	3102290/2014	122/2014-BLITZ
AMSTERDAM CANOA POUSADA LTDA ME	07.729.251/0001-50	6894262/2015	M201510284302-AIF
ANTONIO WILLAMY FERREIRA DE SOUSA	039.881.513-99	8420724/2016	365/2016 - BLITZ
CANOA BEACH POUSADA LTDA ME	08.538.808/0001-39	6893010/2015	M201510217005-AIF
F. DE OLIVEIRA JUNIOR – ME	06.229.361/0001-90	6769913/2015	M201510212602-AIF
GERALDO CARLOS DA SILVA	035.287.498-81	8416166/2016	360/2016 - BLITZ
FRANCISCO ALDERIR DE LIMA CERAMICA	13.674.922/0001-26	8687499/2017	201712065-AIF
FRANCISCO AILTON DE SANTANA	911.048.073-00	10769807-2	201010151512-AIF
JOAO LEAL DE SA BARRETO	099.577.403-00	7356191/2015	299/2015-BLITZ
MIRTES IVONEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO – ME	02.970.114/0001-90	3071556/2014	M201405064701-AIF
LIGHT TRANSPORTES LTDA	05.111.990/0001-59	11511284-7	M201108232201-AIF
FELIPE ARESI AGUIAR	020.600.263-77	4288864/2016	107/2016-BLITZ
FABIA JEANE DA SILVA ME	14.800.666/0001-39	3901520/2016	201606142-AIF
ARCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA	08.376.874/0001-50	2381158/2016	201604071-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511.<sup>1</sup> Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMAC, **notifica** os **INFRA NOMINADOS** para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias<sup>1</sup>, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO  
OAB/CE 26.066

#### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2025 IG 1336834000 (SACC)

CONTRATANTE: Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará 50103390000101 CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA 72381189001001. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E ESTAÇÕES DE TRABALHO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 de novembro 2004, nº 32.718, de 15 de junho de 2018, nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, 33.326, de 29 de outubro de 2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE e o disposto no presente edital e seus anexos FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 MESES . VALOR GLOBAL: R\$ 199.732,00 Cento e noventa e nove mil e setecentos e trinta e dois reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.126.421.10354.03.44905 2.1.500.9100000.0.4.01. data da assinatura: 18/02/2025 SIGNATÁRIOS: Oriel Guimarães Nunes Filho e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto.

Eugenio Aguiar Camurça  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.007747/2025-88, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DA SILVA SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48261183, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO,



sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 30001.000954/2025-30 – SUITE, em conformidade com o Decreto nº 33.197, de 05/08/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do militar **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO**, Capitão, matrícula nº 3085051-3, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do Município de Irauçuba, com ônus para a origem, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da data da publicação deste Ato Governamental. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº45/2025** **PROCESSO NÚMERO 46001.001654/2024-27**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (TRE-CE). OBJETO: A cessão, pela SEPLAG, de prompts de Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLM - Large Language Models) para apoiar a elaboração de artefatos de contratação e gestão de contratos no âmbito do TRE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse mútuo entre os Cooperantes. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. ASSINANTES: Alexandre Sobreira Cialdini, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, e Raimundo Nonato Silva Santos, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 25 de março de 2024.

Valdir Augusto da Silva  
COORDENADOR DA COGEC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2024** **NUP: 46001.000078/2025-81 – SACC: 1311741 – IG: 1369016**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VIGÊNCIA: Início em 03 de abril de 2025 e término em 02 de abril de 2026; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 17/03/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Luiz Carlos Bandeira Mello – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO– CONTRATO Nº032/2024** **NUP: 46001.001786/2025-30**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADOS: **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**; OBJETO: Alteração do gestor técnico do Contrato nº032/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; GESTOR: Vera Lúcia Carneiro de Sousa, Matrícula 238-1-7; VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº43/2024** **NUP: 46001.001785/2025-95**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**; OBJETO: Alteração do gestor técnico do Contrato nº043/2024; GESTOR TÉCNICO: Énio Azevedo Fontenele, Matrícula 451-1-X; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, da Lei nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14429**

PROCESSO NUP: 46001.003831/2024-18 - OBJETO: Inserção do licitante ao grupo 02, proveniente da Ata de Registro de Preços nº2024/14429. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Pedro Miguel Pereira Alexandrino, Representante Legal da Empresa **FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 21 de março de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DÉ GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### **PORTARIA Nº0013/2025.**

#### **DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTINUADOS NO ÂMBITO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelece o art. 6º do Nº33.436, de 15 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de definir o disposto no inciso XV do art. 6º, art. 106, art. 107 e art. 108 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da prestação de serviços e fornecimentos a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais; CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, contida no “Manual de Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU - 5ª Edição”, para que cada órgão ou entidade estabeleça em processo próprio, quais são seus serviços contínuos; RESOLVE:



Art. 1º Definir, no âmbito desta EGPCE, os serviços considerados de natureza contínua, os quais poderão estender-se por mais de um exercício financeiro, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 6º, XV, do art. 107 e do art. 108, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas, assegurada em qualquer hipótese a condição mais vantajosa para a Administração, observando, no que couber, o disposto nos artigos 110, 111, 112, 113 e 114, da referida lei.

§1º Serviços e fornecimentos contínuos são aqueles serviços contratados e compras realizadas pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

§2º São considerados exemplos de serviços de natureza contínua da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), para efeitos da Lei 14.133/2021:

I. Serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela CLT para atender as necessidades das áreas desta Secretaria, executados os serviços privativos de servidores públicos;

II. Serviços de limpeza e conservação;

III. Manutenção predial preventiva e corretiva, manutenção hidráulica, hidrossanitária, elétrica;

IV. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de climatização;

V. Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais;

VI. Serviços de gerenciamento de abastecimento, manutenção e higienização de veículos;

VII. Serviço para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos;

VIII. Serviços de locação de veículos administrativos;

IX. Serviço de vigilância armada, desarmada e eletrônica;

X. Serviço de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores;

XI. Serviços de controle de pragas urbanas: sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e similares para ambientes administrativos;

XII. Recarga e manutenção de extintores;

XIII. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de identificação e combate ao incêndio (detectores de fumaça, mangueiras, hidrantes, bombas de água, etc);

XIV. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de:

a) ar-condicionado, ventilação e exaustão;

b) cabeamento de transmissão de dados e voz;

c) central telefônica;

d) equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos e de TIC;

e) equipamentos de combate a incêndio, com ou sem reposição de peças, componentes e acessórios.

XV. Mão de obra terceirizada;

XVI. Outsourcing de impressão;

XVII. Provedor de internet;

XVIII. Telefonia fixa e móvel;

XIX. Transporte terrestre de passageiros (táxi e aplicativo);

XX. Utilização de programas corporativos de TIC;

XXI. Serviço de locação de impressora para produção de cópia e digitalização;

XXII. Serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de T.I.;

XIII. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em solução de TI;

XXIV. Serviços de link e acesso à internet;

XXV. Serviços de rede local;

XXVI. Serviços de cabeamento de transmissão de dados e voz;

XXVII. Serviços de licença de uso de software;

XXVIII. Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional;

XXIX. Serviços de computação em nuvem;

XXX. Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos nobreak.

Art. 2º São exemplos de fornecimentos de natureza contínua, os quais poderão estender-se por mais de um exercício financeiro, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme preceita o art. 6º, inciso XV e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas, assegurada em qualquer hipótese à condição mais vantajosa para a Administração.

I. Fornecimento de água mineral em galão;

II. Fornecimento de café;

III. Fornecimento de açúcar;

IV. Fornecimento de gás GLP;

V. Fornecimento de itens de limpeza e produção de higienização (Saneantes);

VI. Fornecimento de itens para higiene pessoal; e

VII. Fornecimento de material de expediente.

Art. 3º Estabelecer, no âmbito desta Secretaria, os serviços considerados de natureza contínua em regime de monopólio, os quais poderão ter seu prazo de vigência por tempo indeterminado, conforme preceita o art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas, assegurada em qualquer hipótese a condição mais vantajosa para a Administração. § 1º São considerados serviços de natureza contínua em regime de monopólio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/ CE, para efeitos da Lei 14.133/2021:

Parágrafo único. Fornecimento de energia elétrica e taxa de iluminação.

Art. 4º Novos serviços ou fornecimentos de bens e materiais poderão ser classificados como de natureza contínua mediante a aprovação do Diretor(a) da EGPCE.

Art. 5º A Administração poderá prorrogar os contratos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

I. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

IV. hipóteses de reajuste ou repactuação previstas no contrato.

Art. 6º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Diretor(a).

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Saulo Moreira Braga

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 014/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ELOGIAR os COLABORADORES relacionados abaixo, pelos relevantes serviços prestados a este órgão trabalhando com eficiência e dedicação, revelando alto grau de comprometimento e um excelente desempenho na avaliação de desempenho 360º.**

**COLABORADOR**

VANESSA NOBRE ALVES	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABRIEL GREGÓRIO MATOS	ORIENTADOR DE CÉLULA DE PROJETOS E INOVAÇÃO
CRISTINA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Saulo Moreira Braga

DIRETOR

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº014/2025** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº004/2025, datada de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/02/2025, o estagiário **GABRIEL ALVES DA SILVA**. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.078862/2024-81– NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Gerardo Ponte de Vasconcelos CPF nº 001.244.943-15, Aposentado (a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA , onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Médico,nível/referencia 9, matrícula nº 035944-1-6, com óbito em 05/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.648,65 (Seis mil seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos ), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MELÂNIA MARIA FROTA DE VASCONCELOS	CÔNJUGE	360.188.303-10	6.648,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10645829/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tarcisio Barbosa de Santana, CPF nº 02045249387, aposentado(a) pelo Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência E, matrícula nº 09863516, com óbito em 6/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.701,90 (doze mil, setecentos e um reais e noventa centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SANTANA	CÔNJUGE	01420774379	12.701,90	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10646906/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Antonio de Oliveira, CPF nº 05720168320, aposentado(a) pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Trabalhador de Campo, nível/referência 7, matrícula nº 03116816, com óbito em 12/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 274,69 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA URCULINA OLIVEIRA	CÔNJUGE	56136137372	274,69	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11995589/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Evidazio Tomé da Silva, CPF nº 170.756.373-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 5, matrícula nº 089952-1-4, com óbito em 30/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 269,52 (duzentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ausenisa Rodrigues Tomé	Cônjugue	763.346.863-72	269,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10973611/2021 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO OLAI CAMPOS DE CARVALHO, CPF nº 073.354.743-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia Civil – PC/CE, APJ – 20, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência II, matrícula nº 0128771-0, com óbito em 04/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.671,22 (Três mil, e seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
BRUNA KÉMILI RODRIGUES DE CARVALHO	FILHA (Nascida em 21/05/2015)	127.480.453-19	3.671,22	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.047830/2024-34 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARTINHO JANSWEID, DE CARVALHO, CPF nº 037.324.014-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MÉDICO, nível/referência 7, matrícula nº 0851921-8, com óbito em 17/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.808,72 (dois mil, oitocentos e oito reais, e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDILEUSA ALCÂNTARA DE CARVALHO	CONJUGE	256.748.113-34	2.808,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 0974051/2002- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1º SARGENTO da reserva remunerada - ALFREDO BARROS DA SILVA, mf: 019 160- 1-7, falecido no dia 26/07/2000, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA JOSE ARAUJO BARROS, falecida em 27/10/03, cujo título de pensão fora publicado no 062, de 18/03/2022 e julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1137, de 24/02/2023 no valor de R\$ 1.964,81 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 128, de 10/06/2024, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 07/11/2003.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CIDINHA BARROS STUDART	FILHA - NASCIMENTO EM 21/11/1969	813.712.923 - 53	R\$ 654,94
CIDILEUDA BARROS DA SILVA	FILHA - NASCIMENTO EM 25/05/1971	411.556.373 - 72	R\$ 654,94
SANDRILEUDA ARAUJO BARROS	FILHA - NASCIMENTO EM 15/08/1977	935.582.603 - 68	R\$ 654,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00379596/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA IEDA GUIMARÃES VASCONCELOS, CPF 360.384.663-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11906613, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 487,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.428,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02264740/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LUIZA ELANDIA RODRIGUES MORAIS**, CPF 110.289.983-68, exercente da função de Auxiliar De Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 083364-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/2017, de 17/03/2017 c/c art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	709,74
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	141,94
<b>TOTAL</b>	<b>851,68</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03976399/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **REGINA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO**, CPF 179.891.243-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00816612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 103,22
PNI - Art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 309,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.445,36</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02272808/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HERMENEGILDA MARROCOS DE CASTRO BRAGA**, CPF 220.843.803-59, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03931617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art. 1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,48
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 14.431/2009	R\$ 211,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º Lei nº 15.567/2014	R\$ 218,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.458,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04866645/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da EC nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA VALDIZA CARDOZO DE CASTRO**, CPF 38109786391 que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00625019 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2007 Tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	110,93
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 14.182/08)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	221,85
Gratificação de Extraclasses de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.996,69</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	414,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,41
<b>TOTAL</b>	<b>2.721,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00975305/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567 de 07/04/2014, à servidora **MARIA EDICE DE PAULA MATOS**, CPF 107.708.443-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 059137-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 580,50
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 145,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 290,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 116,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.131,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06590037/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SÍLVIA MARIA SILTON PINHEIRO DE FREITAS**, CPF 143.198.373-04, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 063739-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 15.901/2015	R\$ 3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% - art. 62, inciso V de Lei nº 10.884/1984, c/c o art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016 c/c Art. 1º da Lei complementar estadual nº 200/2019.	R\$ 729,45
Parcela Variável de Redistribution (PVR/FUNDEB) - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei nº 16.104/2016.	RS 132,00
Parcela Nominal Identificável - Art. 2º, inciso V e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015	RS 519,71
<b>TOTAL</b>	<b>RS 5.028,44</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/06/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À **SÍLVIA MARIA SILTON PINHEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 063739-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02357802/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FATIMA ROLDAO DE ARAUJO**, CPF 07187319304, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 39,50(ajustada) horas semanais, matrícula nº 084618-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	979,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	97,94
<b>TOTAL</b>	<b>1.077,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00635920/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AGUIDA GARCIA BITU ALENCAR**, CPF 171.836.773-20, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03345513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	274,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.744,57</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03095593/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELOIZA FERREIRA NOBRE**, CPF 228.425.943-04, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 700681-1-7, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 09/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 – Decreto nº 32.202/2017 (referência E1), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	740,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	148,04
Gratificação Especial de Desempenho – (40% de 50%) – 20% - Art. 12, Lei nº 15.294/2013	148,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.036,29</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02565510/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor **RAIMUNDA PEREIRA LIMA**, CPF 69637105387, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70044412, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 13/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
<b>TOTAL</b>	<b>762,43</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 01542090/2011 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MÁRIO JORGE MARTINS UCHOA**, CPF 20881819387, exercente da função de Agente Penitenciário, nível/referência 11, do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01139118, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2011, conforme laudo médico nº 2011/005621 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2011, cujo o valor é 1.977,31 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, E DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0153472-59.2012.8.06.0001 CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.098/2011	2.222,93
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	333,44
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco – Lei nº 14.582/2009	174,97
<b>TOTAL</b>	<b>2.731,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 01542090/2011 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato datado de 25/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor **MÁRIO JORGE MARTINS UCHOA**, matrícula nº 01139118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIANO DE SOUSA PONTES**, matrícula 30001605, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 10 de Março de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA**, com cargo de ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA, matrícula 20135719, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária I, símbolo FCPREV - I, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir de 28 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR** A PORTARIA N°15/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 31 de outubro de 2024, publicado no DOE da mesma data, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos II e XXVIII, do art. 17, do Anexo I, do Decreto nº 34.844, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 2º, e o §1º, §2º e o caput, do art. 9º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa da CEARA-PREV, na vacância de cargo e no afastamento de seus diretores e assessores especiais, RESOLVE designar **JEFFSON DE HOLANDA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV – III, com exercício na Gerência de Implantação de Benefícios - GEIMP, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, matrícula funcional nº 3000163-X, nomeado conforme Ato publicado no DOE de 10 de janeiro de 2025, para responder, cumulativamente, de forma temporária, sem aumento de remuneração, pelo cargo de Gerente, Símbolo PREV – III, da Gerência de Compensação Previdenciária - GCOM, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28/03/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0038/2025-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária I, símbolo FCPREV - I, para ter exercício no(a) Gerência de Atendimento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 153578831, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELIZABETE ARAUJO COLARES DE FREITAS**, CPF 31908349387, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 20093919, lotada na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,41%, a partir de 15/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2015, cujo valor é de R\$ 1.424,51 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à **ELIZABETE ARAUJO COLARES DE FREITAS**, matrícula nº 20093919. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº119/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, que exerce o cargo de Coordenadora, matrícula nº 300009-9-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 000656 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2024 IG Nº1369528

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.002296/2025-13. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº038/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as áreas Técnica e Administrativa, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 038/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Assento e Conservação 2025/2026 – MTE: CE000086/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 038/2024 R\$ 524.975,73; Valor mensal repactuado do Contrato nº 038/2024 R\$ 551.345,75; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 26.370,02; Repercussão financeira total do período de jan/2025 a 26 de maio/2025 R\$ 128.334,08. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2023 IG Nº1370286

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº 47001.004768/2025-72. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº04/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Gerenciamento dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social – CITS – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de julho de 2025. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°18/2020 IG N°1370556**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.003348/2025-79. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°18/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.243.123.2 0233.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°19/2020 IG N°1370151**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.003346/2025-80. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°19/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.243.123.2 0233.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2020 IG N°1370531**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.002973/2025-01. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°04/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4720000 2.08.244.123.20891.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.246.123.11130.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2020 IG N°1370242**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucumã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.003313/2025-30. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°06/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social – LOTE 07, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste



Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 2.437.238,48 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.20235.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sid  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°22/2020 IG N°1370603

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.002853/2025-04.

**OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº'22/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

**VALOR:** Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.243.123.20233.03.335041.1.5009100000.0.

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS:** A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 11.023,85 (onze mil vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

**ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

**FORO:** Fortaleza/CE.

**DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 27 de Março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*

14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2020 IG Nº1370244

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.002851/2025-15. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº24/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.243.123.20233.03.335041.1.5009100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 11.153,18 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \*

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2025 LG Nº1341574

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.020704/2024-38. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 10/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Execução e manutenção de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade** em unidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, denominados “Acolhimento 01” oferecidos em Fortaleza para atendimento de demandas de município de pequeno porte I e II, sem serviço de acolhimento (Lote 05), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.535.569,05 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21185.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.11087.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.11087.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21185.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21187.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20856.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20862.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21188.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20863.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21189.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20864.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21190.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20865.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21191.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20866.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21192.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20867.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21193.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20868.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21194.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20869.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21195.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20870.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21196.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20871.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21197.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20872.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21198.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20873.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21199.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20874.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21200.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20875.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21201.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20876.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21202.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20877.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21203.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20878.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21204.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20879.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21205.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20880.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21206.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20881.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21207.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20882.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21208.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20883.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21209.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20884.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21210.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20885.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21211.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20886.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21212.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20887.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21213.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20888.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21214.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20889.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21215.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20890.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21216.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20891.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21217.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20892.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21218.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20893.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21219.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20894.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21220.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20895.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21221.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20896.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21222.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20897.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21223.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20898.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21224.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20899.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21225.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20900.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21226.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20901.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21227.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20902.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21228.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20903.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21229.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20904.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21230.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20905.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21231.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20906.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21232.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20907.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21233.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20908.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21234.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20909.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21235.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20910.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21236.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20911.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21237.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20912.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21238.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20913.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21239.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20914.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21240.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20915.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21241.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20916.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21242.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20917.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21243.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20918.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21244.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20919.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21245.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20920.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21246.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20921.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21247.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20922.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21248.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20923.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21249.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20924.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21250.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20925.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21251.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20926.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21252.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20927.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21253.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20928.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21254.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20929.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21255.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20930.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21256.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20931.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21257.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20932.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21258.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20933.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21259.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20934.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21260.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20935.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21261.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20936.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21262.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20937.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21263.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20938.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21264.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20939.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21265.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20940.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21266.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20941.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21267.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20942.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21268.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20943.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21269.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20944.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21270.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20945.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21271.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20946.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21272.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20947.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21273.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20948.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21274.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20949.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21275.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20950.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21276.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20951.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21277.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20952.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21278.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20953.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21279.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20954.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21280.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20955.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21281.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20956.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21282.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20957.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21283.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20958.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21284.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20959.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21285.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20960.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21286.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20961.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21287.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20962.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21288.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20963.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21289.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20964.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21290.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20965.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21291.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20966.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21292.03.335041.1.5009100000.

da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de novembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2025 IG Nº1341574

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.020697/2024-74. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 10/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Execução e manutenção de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 01 (uma) unidade de Abrigo Institucional** para crianças e adolescentes, denominado “acolhimento 02” oferecidos em Fortaleza para atendimento de demandas de município de pequeno porte I e II, sem serviço de acolhimento (Lote 06), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.535.569,05 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21185.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21187.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21182.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de novembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº033/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada CONTRATANTE, e a **CONSULTORA MARIA ANETE MOREL DE SOUZA GONZAGA**, com endereço nesta Capital, à Rua Amâncio Valente, nº 155, Apt. 504 B – Cambeba, CEP: 60.822-155, inscrita no CPF sob o nº 049.284.073-34, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos da cláusula 15 do referido contrato, acordando com o NUP: 47001.003918/2025-21. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Contrato nº033/2022**, o qual tem como objeto o serviço de CONSULTORIA INDIVIDUAL ANALISTA EM GESTÃO TÉCNICA DE PROGRAMAS PARA APOIAR A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III. QUITAÇÃO: Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data de 04 de abril de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Maria Anete Morel de Souza Gonzaga - Consultor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTEIRA SEAS Nº93/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser transferido de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº93/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
ROMARIO TRAJANO SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000069-2	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	21/03/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA SEAS Nº94/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser transferido de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº94/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO ARAGAO FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000052-8	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	21/03/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº95/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar apoio após crise que ocorreu no Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº95/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000332-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	24 A 28/03/2025	4,5	137,78	620,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº97/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº97/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3000277-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ACOPIARA-CE	19/03/2025	0,5	137,78	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº98/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº98/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JANSEN FELIX ALVES	SOCIOEDUCADOR	3000247-4	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ACOPIARA-CE	19/03/2025	0,5	137,78	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2025-SEAS-SME FORTALEZA**

NUP 47011.001364/2025-16

**PARTÍCIPES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA (SME), inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica a mútua cooperação entre as partes** para a viabilização de ações conjuntas, a fim de garantir a oferta de escolarização de adolescentes e jovens nas etapas da Educação Básica (ensino fundamental – anos iniciais, do letramento/alfabetização ao 5º ano), nos Centros Socioeducativos do estado do Ceará: São Miguel, São Francisco, Passaré, Antônio Bezerra, Aldaci Barbosa Mota, Dom Bosco, Canindézinho, Cardeal Aloísio Lorscheider e Patativa do Assaré. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Acordo fundamenta-se no artigo 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no artigo 24 do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 47011.001364/2025-16, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o interesse das partes. **AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JEAN MARÇAL LIMA CUNHA - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA; E ANALUISA MACEDO TRINDADE - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEAS.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**ADMITENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDO(A):** DIANA CRIS MOURA XIMENES, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicóloga, portador(a) do CPF nº 034.238.963-70, matrícula nº 3000010-2. **OBJETO:** Fica **rescindido**, a partir de 27 de março de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.001577/2025-30. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. **SIGNATÁRIO:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e DIANA CRIS MOURA XIMENES, Psicóloga, matrícula nº 3000010-2. Fortaleza, 28 de março de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº052/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Milhã, Senador Pompeu e Quixeramobim, no período dia 26 a 28/03/2025, a fim de convidar e notificar os afetados Sistema Adutor Banabuí Sertão Central – Setor II para participar das tratativas (negociação) do processo desapropriatório, nos Municípios de Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Milhã, Senador Pompeu e Quixeramobim, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº053/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguariabara, Morada Nova e Russas, no período de 20 a 21/03/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará nos municípios de Nova Jaguariabara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº054/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Arneiroz, Aiuaba e Iguatu, no período de 10 a 12/03/2025, a fim de acompanhar implementação do Projeto Cílios do Jaguaribe em Arneiroz, Aiuaba e Iguatu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº055/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu, no período de 31/03 a 02/04/2025, a fim de participar em conjunto com a PGE da negociação de áreas junto aos afetados do Sistema Adutor Banabuí – Sertão Central – Setor II, em Senador Pompeu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2023

Nesta data, faço APOSTILAMENTO ao Contrato Nº14/SRH/CE/2023, correspondente ao reajuste do 1º ano de vigência do contrato. ao Contrato n.º 02/SRH/CE/2023, no valor de R\$ 92.108,80 (noventa e dois mil cento e oito reais e oitenta centavos) celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a empresa **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é, Reajuste de Preços – Serviço de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Jucá, no Município de Parambu, Ceará., de acordo com o art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, consonte o processo administrativo n.º 29022.001408/2024-16. Assinado em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 31 de março de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORATARIA Nº119/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais: Resolve, designar os **SERVIDORES** Francisco Edisio Bezerra Junior - Gerência de Instalação e Construção de Poços, Marcos André Lima da Cunha - Gerente de Estudos Hidrogeológicos e Cleidiane Regina Costa – Gerente da Gerência de Manutenção de equipamentos e Suporte Logístico - GEMEQ, a partir de 01/04/2025 para procederem ao acompanhamento da execução objeto do Contrato Nº 08/2025/SOHIDRA, celebrado com a Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA Fortaleza, 27 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 120/2025** - IG N° 1108302000 PROCESSO N° 29022.000273/2025-44 INTERESSADO: **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS-EIRELI-ME** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à locação de veículos, na competência de FEVEREIRO/2025. Conforme Contrato nº 10/2020 e Quinto Termo de Aditivo, celebrado



entre a empresa GMF Locação de Veículos Eireli Locações de Veículos-Eireli-ME e a SOHIDRA, no Valor de R\$ 106.354,70 (Cento e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Em se tratando de DESPESA POR INDENIZAÇÃO, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de Março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 121/2025 - IG 1108302000 PROCESSO N° 29022.000064/2025-09 INTERESSADO: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI LOCÇÕES DE VEÍCULOS-EIRELI-ME** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à locação de veículos, na competência de JANEIRO/2025. Conforme Contrato nº 10/2020 e Quinto Termo de Aditivo, celebrado entre a empresa GMF Locação de Veículos Eireli Locações de Veículos-Eireli-ME e a SOHIDRA, no Valor de R\$ 106.354,70 (Cento e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Em se tratando de DESPESA POR INDENIZAÇÃO, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de Março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°122/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº 790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000082 e 2025NE000083. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°123/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES** CPF 188.643.093-49, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790118-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000084 e 2025NE000085. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA N°033/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **GILBERTO MOBUS**, Pesquisador, matrícula 0004941.7, para viagem à cidade de Varjota-CE, no período de 26 a 28/03/2025, com objetivo de realizar campanha de monitoramento do açude Araras (NICTEMERAL). As despesas serão custeadas pelo Projeto CNPq “Melhoria da Gestão Hídrica em Ambientes Semiáridos: “Monitoramento, Modelagem e Cenarização da Qualidade da Água”, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 28 de março de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°034/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos **SERVIDORES MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat. 0004261-7, IAGO ALVARENGA E SILVA, Mat. 3000344-6, DIÓGENES PASSOS FONTENELE, mat. 3000343-8, ROUSILENE SILVA NASCIMENTO DINIZ, mat. 3000351-9 e JULIANA MATOS VIEIRA, mat. 3000349-7, ocupantes do cargo de PESQUISADOR, a viajarem à cidade de Piquet Carneiro-CE., no período de 02 a 04/04/2025, com objetivo de realizar reuniões técnicas para identificar os territórios a serem trabalhados no Projeto Sertões 2. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 28 de março de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEILÃO N°01/2024

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o resultado do Leilão n°01/2024, realizado por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará (SEPLAG) nos dias 25 e 26 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo NUP 46001.002351/2024-21 e processo de prestação de contas NUP 46001.007822/2024-98. O leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial João Lopes Cavalcante, conforme Decreto Estadual nº 31.845/2015 e Decreto Estadual nº 33.832/2020, para venda de bens móveis e veículos considerados antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### BENS ALIENADOS

##### 1. Lote Diversificado de Equipamentos e Mobiliário

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	VALOR ARREMATADO	ARREMATANTE	CPF/CNPJ
88	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: APARELHOS DE TELEFONE, NOBREAKS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADAS, EVAPORADORAS E CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, MESAS, CADEIRAS, POLTRONAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS P/ DISQUETES, BEBEDOUROS, EXAUSTORES, GRAMPEADORES, LIQUIDIFICADOR, FURADEIRA, FICHARIOS, CÂMERA DE SEGURANÇA, FOGÃO, QUADRO BRANCO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, MONITORES, CPUS, MICROCOMPUTADORES, TECLADOS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, GABINETES, IMPRESSORAS, PLOTTER COLORIDO, MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, SCANNER DE MESA, PLUVIÔMETROS, PLATAFORMAS DE COLETAS DE DADOS – PCD E TRANSCOPTORES (NO ESTADO).	R\$ 1.000,00	R\$ 4.400,00	ANTONIO JEAN MARQUES DA SILVA	605.061.743-01

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.093121/2024-21, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LIZIANE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 30033078, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 04 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº783/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029882/2023-48 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **THYARA ARAUJO DE QUEIROZ**, matrícula nº 300065-8-5, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº969/2025** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031932/2023-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KLEA MATOS ALVES**, matrícula nº 300146-4-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na enfermaria, a partir de 10 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº971/2025** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029515/2023-44 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA LUANA MOTA SOUSA**, matrícula nº 300147-3-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 02 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1050/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019643/2023-80 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JEFERSON DA COSTA NUNES NETO**, matrícula nº 3000589-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Central de Material e Esterilização - CME, a partir de 03 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1051/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029786/2023-08 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TAIS RENATA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 3000578-3, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Enfermaria, a partir de 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1052/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029506/2023-53 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANGELICA CABRAL DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 300125-7-7, que ocupa o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na emergência, a partir de 02 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1053/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029292/2023-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e

art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 300099-9-1, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala de plantão em UTI, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1054/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029433/2023-08 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **PASTORA MIRTES MARQUES PINHEIRO CALIXTO**, matrícula nº 300147-6-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1055/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028861/2023-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LARISSA BARROS BARBOSA**, matrícula nº 3001376-X, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão em UTI, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1056/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028949/2023-27 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JUAN GALILEU SILVA BESSA**, matrícula nº 300137-0-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1082/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.001850/2025-40, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE Ascender Funcionalmente através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 4049291-7, ocupante do cargo de Médico, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES MÉDICO, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01/07/2004 - 30/06/2005	01/07/2005	8	9
01/07/2007 - 30/06/2008	01/07/2008	9	10
01/07/2008 - 30/06/2009	01/07/2009	4	5
01/07/2009 - 30/06/2010	01/07/2010	5	6
01/07/2010 - 30/06/2011	01/07/2011	6	7
01/07/2011 - 30/06/2012	01/07/2012	7	8
01/07/2012 - 30/06/2013	01/07/2013	8	9
01/07/2013 - 30/06/2014	01/07/2014	9	10
01/07/2014 - 30/06/2015	01/07/2015	10	11
01/07/2015 - 30/06/2016	01/07/2016	11	12
01/07/2016 - 30/06/2017	01/07/2017	12	13
01/07/2017 - 30/06/2018	01/07/2018	13	14
01/07/2018 - 30/06/2019	01/07/2019	14	15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1319/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041576/2023-80 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARILIA MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 3001234-8 que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro Especializado em Odontologia - CEO, por cumprir escala de diária na Clínica, a partir de 10 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1320/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041630/2023-97 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35,0% (trinta e cinco por cento), sobre



seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ALANNE SENA DA SILVA**, matrícula nº 300121-7-8, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro Odontológico Tipo I CEO Centro, por cumprir escala em regime de diária no Serviço de Endodontia e Ortodontia, a partir de 10 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1409/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG no 2006019084650 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº647.853.433-20, designada como Secretária Executiva Administrativo-Financeira Interina, conforme Portaria nº1232/2025, publicada no DOE de 14/03/2025, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº21.595.464/0001-68, estabelecida na R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº1085, Complemento: 1085 A, Cep: 60.864-520, BAIRRO/DISTRITO: Cajazeiras, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.105551/2024-01, quanto a entrega do medicamento, especificado na Nota de Empenho nº2024NE025091 emitida em 08/11/2024, oriunda do Contrato nº647/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº2023/00048. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA.  
(Portaria nº1232/2025, publicada no DOE de 14/03/2025)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº164/2025 AO CONTRATO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0014-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral do hospital, SR. MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, inscrita no RG no 90003057408 SSP/CE e CPF no 573.300.693-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.007649/2025-76, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos elencados** abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
1554/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ COOPERNORDESTE-CE	Os Registros de Preços para futuros e eventuais Serviços em hora/ano na área de SERVIÇO SOCIAL

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para a Sra. HELAINE APARECIDA MAIA, inscrita na matrícula nº3001510-X e CPF sob o nº 008.544.323-96, conforme fl. 03 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº174/2025 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0022- 39, neste ato representado pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, portador do RG nº1559826-88 e inscrito sob o CPF nº361.142.003-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.007193/2025-44, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos elencados** abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
326/2022	Companhia Energetica Do Ceara Coelce - Alta Tensão	fornecimento de energia elétrica (alta tensão)
366/2022	Companhia Energetica Do Ceara Coelce - Baixa Tensão	fornecimento de energia elétrica (baixa tensão)

Para neles substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para, a SRA. FERNANDA BARROS MARTINS, inscrita na matrícula nº3003466X e CPF sob o nº050.728.503-40, conforme fl. 03 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº178/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2025**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG no 2006019084650 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº647.853.433-20, designada como Secretária Executiva Administrativo-Financeira interina, conforme Portaria nº1232/2025, publicada no DOE de 14/03/2025, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.021962/2025-17, resolve com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, no que couber na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, e no Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, fazer **apostilamento ao Termo de Fomento nº03/2025**, celebrado com o **CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO – COSEMS**, inscrito no CNPJ nº00.359.743/0001-52, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24200254.10.122.421.20171.03.335041.1.6009200000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA  
(Portaria nº1232/2025, publicada no DOE de 14/03/2025)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO Nº99/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500028**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231570**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2025/00028, Pregão Eletrônico nº20231570, que passa a **incluir à empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.626.776/0001-60; IV – ITEM(NS): ITEM 12: MASCARA, VENTURI ADULTO PARA OXIGENACAO, ACOMPANHA CONECTOR PARA UMIDIFICACAO, TRAQUEIA CORRUGADA E VALVULAS COLORIDAS COM SEIS VALORES DE FIO2 ENTRE 24 A 50%, SILICONIZADO, FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ELASTICO PARA FIXACAO, ADEQUADO AO TAMANHO DA CABECA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEMASCARA, VENTURI ADULTO PARA OXIGENACAO, ACOMPANHA CONECTOR PARA UMIDIFICACAO, TRAQUEIA CORRUGADA E VALVULAS COLORIDAS COM SEIS VALORES DE FIO2



ENTRE 24 A 50%, SILICONIZADO, FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ELASTICO PARA FIXACAO, ADEQUADO AO TAMANHO DA CABECA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1039586 Obs; QUANT.: 7.708; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000; VALOR TOTAL: R\$ 80.934,00. V – DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°190/2021**  
**PROCESSO N°24001.105463/2024-09**

**PRÉ-RESERVA 1358954000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº157/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SES/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA); III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO EPP**; V – ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, nº1800-Loja 35 Altos, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato n°190/2021**, que tem como objeto a Locação de 17 (dezessete) Rádios Comunicadores Portáteis com Tecnologia Digital com Frequência 900 MHz com mínimo de 1 (um) Watt de potência e acessórios (fone de ouvido e bateria), sem nenhum ônus para a Contrante por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 19.139,28 (dezenove mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E MYRTON CABRAL NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 342/2022**  
**NUP 24001.104662/2024-91**

**PRÉ-RESERVA N°1362359000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº154/2025 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº185 “A”, Lot. Parque Santa Terezinha, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 342/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na categoria de motoqueiro, da SESA e Unidades Vinculadas da Saúde; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 778.264,32 (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 28 de abril de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/03/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 242/2023**  
**NUP 24001.007077/2025-25**

**PRÉ-RESERVA N°1364863000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº150/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Professor Solon Farias, nº54, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e o valor do Contrato 242/2023** celebrado com a COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto locação de outsourcing de impressoras, com franquia de impressões inclusa, para atender as necessidades do Hospital São José HSJ/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 101.145,00 (cento e um mil e cento e quarenta e cinco reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 10 de abril de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/03/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e Luciana Loiola Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°338/2023**  
**PROCESSO N°24001.104602/2024-79**

**PRÉ-RESERVA 1359241000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº141/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SES/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Leônio de Sales nº01, Santa Clara, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº338/2023, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças acessórios por parte da contratada, de um elevador monta carga, da marca Nordeste instalado no almoxarifado central do HGCC; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de abril de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Gilberto Sales Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°144/2024**  
**PROCESSO N°24001.106382/2024-18**

**PRÉ-RESERVA 1364082000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº162/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº2929; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, c/c o §1º, do inciso II, do artigo 65,



todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: objetivo **suprimir e prorrogar o Contrato nº144/2024**, que tem como objeto serviços de horas/ano na área de Fisioterapia; VIII – VALOR GLOBAL: R\$2.327.728,18 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 26/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°303/2024**  
**PROCESSO N°24001.096993/2024-41**  
**PRÉ-RESERVA 1362504000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°87/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°303/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC**; V – ENDEREÇO: Rua Papi Junior, nº1.222, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso 65, §1º, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Remanejamento do saldo contratual e a supressão de valor do Contrato n°303/2024**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA, garantindo a linha de cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: Com a supressão de 0,0434819821659091%, que consubstancia R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais), passa o valor do saldo do contrato de R\$ 577.827,60 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para R\$576.941,60 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 27/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E PEDRO MENELEU GONCALVES DA SILVA E CAIO FIGUEIREDO JUACABA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°518/2024**  
**PROCESSO N°24001.008636/2025-14**  
**PRÉ-RESERVA 1364792000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°143/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°518/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso LIX, do art. 06, c/c o §6º, inciso II, do art. 135, todos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Repactuação do Contrato n°518/2024**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos e na proposta do Contratado; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 393.321,19 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:28/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Carla Cristina Fonteles Barroso e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 537/2024**  
**NUP 24001.006526/2025-18**  
**PRÉ-RESERVA N°1362488000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº136/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°537/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº149, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº537/2024**, que tem como objeto serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/03/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Luiz Carlos Bandeira de Mello.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03806**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, LABORATORIOS B BRAUN SA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241186 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.037950/2024-23. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 7: 619668 - SOLUCAO ANTISSEPTICA, ALCOOL ETILICO A 70%, FRASCO 1 LITRO, NOTIFICACAO SIMPLIFICADA RDC 576, DE 11/11/21, NBR 5991/97 E RDC 46 DE 20/02/02, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:QUANT.: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0810; ITEM 8:1658783 - SOLUCAO ANTISSEPTICA, ALCOOL ETILICO A 70% GEL, FRASCO PLASTICO COM DISPOSITIVO VALVULA PUMP 400 – 500 GRAMAS, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 517.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0149; ITEM 9: 1658773 - SOLUCAO ANTISSEPTICA, ALCOOL ETILICO 70% GEL, BOLSA PLASTICA REFIL 800 - 900 GRAMAS, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 67.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0185; LABORATORIOS B



BRAUN SA: ITEM 1: 430214 - AGUA, PARA INJETAVEL ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, FRASCO BOLSA 500ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2100; ITEM 3: 430165 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, 0,9% 9MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0100; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: 843188 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 40.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3200; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 5: 430140 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, FRASCO BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, 0,9% 9MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 8.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9200; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 4: 430158 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, 0,9% 9MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241186; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05871**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241202 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.046431/2024-56. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. ITEM 1: 19074310 - MAVACANTENO, 5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs. QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 276,9500; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 604665 - RIVAROXABANA, 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241202 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05878**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**,cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241240 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.055304/2024-48. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 1152082 - MIRABEGRONA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5900; ITEM 6: 692902 - BROMETO DE OTILONIO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4400; ITEM 10: 10893210 - TOPIRAMATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8400; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 391833 - LEVODOPA + BENZERAZIDA CLORIDRATO, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.. QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241240; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05885**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**,cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241516 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.055089/2024-85. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 1264740 - INDACATEROL, 150 MCG, CAPSULA COM PO PARA INALACAO + INALADOR, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7400; ITEM 3: 1364075 - OCTREOTIDA ACETATO, 30MG, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + SISTEMA DE APlicacao, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 765; VALOR UNITARIO: R\$ 7.118,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241516; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05892**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: CENTRO ORTOPEDICO LTDA e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – ÓRTESSES E PRÓTESES**,cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241016 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.046431/2024-56.. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CENTRO ÓRTOPEDICO LTDA: ITEM 2: 694029 - APARELHO ORTOPEDICO, ORTESE PARA UMERO, ALIBERACAO OPCIONAL DO ANTEBRACO PERMITE FLEXO-EXTENSÃO OCASional DO COTOVELO SEM PREJUDICAR AIMOBILIZACAO DO BRACO E OMBRO, USO NO TRATAMENTO DAREGIAO DO OMBRO, LONA LEVE, FLANELA E LAVABEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 219,9000; ITEM 3: 694089 - PALMILHAS, EM MICRO ESPUMA E ELEVACOES EM MICRO ESPUMA RIGIDA, MATERIAL LEVE, MACIO E FLEXIVEL, ORTOPEDICA, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,3300; ITEM 4: 694049 - APARELHO ORTOPEDICO, ELASTICO, ROTACAO DO MMII, EFETUA ROTACAO INTERNA E EXTERNA, FUNCIONAMENTO POR EFEITO DE TIRA ELASTICA, AJUSTAVEL NA CINTURA E NO COMPRIMENTO DAS TIRES ELASTICAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,8100; ITEM 6 :1809710 - TALA, LONA, EXTENSORA PARA MEMBROS INFERIORES, PARA INIBIR O PADRAO FLEXOR E MANTER O ALONGAMENTO DAS MUSCULATURAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,0800 ; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 1: 90646 - ESPALDEIRA, POSTURAL, USO NO AUXILIO DO CONTROLE DA CIFOSE TORACICA POSTURAL, ELAS-



TICO RESISTENTE, ALMOFADAS AUXILIARES DE ESPUMA, FECHO EM VELCRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,1900; ITEM 5: 1177552 - TRIANGULO DE POSICIONAMENTO, CUNHA, DIMENSAO 50X50X20CM +/- 5CM, DENSIDADE D-26, PARA ELEVACAO DE MEMBROS INFERIORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.:70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 144,1800; ITEM 7: 360163 - OSCILADOR, ORAL, ALTA FREQUENCIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,2300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05912**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241045 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.025127/2024-75. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 516430 - CARBACOL (CLORETO), 0,1MG/ML, SOLUCAO INTRAOCULAR FRASCO AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,5000. EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 391880 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 10% (100MG/ML), SOLUCAO TOPICA, SPRAY, FRASCO 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs QUANT.: 3.586; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,2450; ITEM 5: 1089693 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% (20MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 8.475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5164; DROGAFONTE LTDA: ITEM 4: 11533910 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML + 9,1MCG/ML, HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs:QUANT.: 14.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3900; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6: 483690 - TIMOLOL (MALEATO), FRASCO 5ML, 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 79.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2100; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A: ITEM 2: 469514 - LATANOPROSTA, 50MCG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 2,5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs QUANT.: 10.283; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6500; ITEM 7: 469673 - TRAVOPROSTA, 0,04MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 2,5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 18.332; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241045; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05916**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A e ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241424 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.040348/2024-73. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: 1106233 - SOMATROPINA, 12UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 600400 - FULVESTRANTE, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA 5ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- Obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 218,0000; ITEM 7: 469514 - LATANOPROSTA, 50MCG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 2,5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:..QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,4700 ; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 2: 428940 - ENOXAPARINA, SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, USOEM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, SODICA 80MG/0,8ML, SOLUCAO INJETAVEL, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs:..QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,4400 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 8: 1258373 - RIVASTIGMINA, ADESIVO TRANSDERMICO, 27MG 13,3MG/24H, UNIDADE 1.0 ADESIVO- obs:..QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,4700 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241424; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 228/2025 PROCESSO Nº24001.051334/2024-85 PRÉ-RESERVA 1365649000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; OBJETO: Aquisição do medicamento Hialuronato de sódio 0,15%, sol oftalmica 10ml – Colírio Hyabak, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.477,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339 032.1.500.9100000.0.3.01. DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO, EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUN e CRISTINA COSTA DA SILVA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 251/2025 PROCESSO Nº24001.017591/2025-79 PRÉ-RESERVA 1368710000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO , GERMANO PORTELA DE SA BARRETO E LUCIANO SOUZA KOLBE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 255/2025**  
**NUP 24001.017988/2025-61**  
**PRÉ-RESERVA Nº1368158000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Andréia Aparecida Pazze.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 265/2025**  
**NUP 24001.018920/2025-07**  
**PRÉ-RESERVA Nº1368335000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATARIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO, GERMANO PORTELA DE SA BARRETO e LUCIANO SOUZA KOLBE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 266/2025**  
**PROCESSO Nº24001.018247/2025-05**  
**PRÉ-RESERVA 1368204000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: a **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oitro mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit); DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO , GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO E LUCIANO SOUZA KOLBE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 267/2025**  
**NUP 24001.017701/2025-01**  
**PRÉ-RESERVA Nº1368199000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO , LUCIANO SOUZA KOLBE e GERMANO PORTELA DE SA BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 279/2025**  
**PROCESSO Nº24001.020685/2025-25**  
**PRÉ-RESERVA 1368685000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: **contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.483.652,15 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.500.910000.0.3.01 - 7262; DATA: 21/03/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025**  
**CEO.R/JUAZEIRO DO NORTE**  
**NUP 24001.021958/2025-59**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de BÁRBALHA, CARIRIAÇU, GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**; OBJETO: A **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Juazeiro do Norte, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º São partes integrantes deste **CONTRATO DE PROGRAMA**, Independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I - SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II - INDICADORES DE DESEMPENHO É MONITORAMENTO; ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.508/2011, Lei Federal nº8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal



nº6017/2007; Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Federal nº141/2012, Lei Federal nº4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BARBALHA (Lei nº1.859/2009, de 04 de OUTUBRO de 2009), de JARDIM (Lei nº045/2009, de 04 de DEZEMBRO de 2009), de JUAZEIRO DÓ NORTE (Lei nº3.596 de 09 de NOVEMBRO de 2009), de MISSAO VELHA (Lei nº044/2009 de 05 de NOVEMBRO de 2009), de GRANGEIRO (Lei nº18/2009 de 21 de DEZEMBRO de 2009) e Lei Estadual nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, LUIZ ACACIO MACHADO LEITE, FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDES COUTINHO, GLEDSON LIMA BEZERRA, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 99/2025**

PROCESSO Nº24001.087875/2024-41/SUITE/SESA OBJETO: A aquisição, com registro de preços, de PULSEIRA DE IDENTIFICACAO COR LARANJA (item 01), PULSEIRA DE IDENTIFICACAO COR VERDE (item 02), PULSEIRA DE IDENTIFICACAO COR AMARELA (item 03), PULSEIRA DE IDENTIFICACAO COR AZUL (item 04) e PULSEIRA DE IDENTIFICACAO COR ROXA (item 05), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das unidades da Rede SESA, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Necessidade de abastecer as Unidades Hospitalares da Rede SESA para atendimento aos pacientes a fim de repor o estoque durante 12 (doze) meses, evitando o desabastecimento, bem como manter a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitam do seu uso. VALOR GLOBAL: R\$ 76.790,00 ( setenta e seis mil e setecentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; - 11753 (HSI), 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.1.3.01 - 19385 (HSMM), 23171 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 (HIAS), 07879 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 (HIAS), 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.0 - 15457 (HGFG), 7869 - 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 (HGCC) e 15473 - 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9200000.0.3.01 (HGCC); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 26/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 26/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240536**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA; PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240536 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 9.012; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,3700; VALOR TOTAL: R\$ 201.598,44; ITEM: 7; QUANT.: 6.158; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,7900; VALOR TOTAL: R\$ 152.656,82; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 3.003; VALOR UNITARIO: R\$ 24.2800; VALOR TOTAL: R\$ 72.912,84; ITEM: 4; QUANT.: 2.753; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.9400; VALOR TOTAL: R\$ 71.412,82; ITEM: 6; QUANT.: 2.153; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,1000; VALOR TOTAL: R\$ 60.499,30; ITEM: 8; QUANT.: 2.052; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,7900; VALOR TOTAL: R\$ 50.869,08; ITEM: 9; QUANT.: 6.758; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,4000; VALOR TOTAL: R\$ 151.379,20; ITEM: 10; QUANT.: 2.252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,4000; VALOR TOTAL: R\$ 50.444,80; ITEM: 12; QUANT.: 53.316; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0300; VALOR TOTAL: R\$ 1.174.551,48; ITEM: 14; QUANT.: 50.144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,7300; VALOR TOTAL: R\$ 1.139.773,12; ITEM: 15; QUANT.: 43.737; VALOR UNITARIO: R\$ 22,1600; VALOR TOTAL: R\$ 969.211,92; ITEM: 16; QUANT.: 14.578; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,1600; VALOR TOTAL: R\$ 323.048,48; PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 8.262; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,5100; VALOR TOTAL: R\$ 202.501,62; ITEM: 5; QUANT.: 6.462; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,3600; VALOR TOTAL: R\$ 144.490,32; ITEM: 11; QUANT.: 159.954; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,8000; VALOR TOTAL: R\$ 3.486.997,20; ITEM: 13; QUANT.: 150.435; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,8000; VALOR TOTAL: R\$ 3.129.048,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 11.381.395,44; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240902**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE; LOBOV CIENTIFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “Equipamento Médico-Hospitalar”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240902 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE: ITEM: 1; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.850,0000; VALOR TOTAL: R\$ 317.600,00; ITEM: 3; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34.850,0000; VALOR TOTAL: R\$ 697.000,00; LOBOV CIENTIFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.564.600,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241513**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MJV COMERCIO E SERVICOS LTDA; LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “Equipamentos Hospitalares”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241513 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MJV COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.356,0000; VALOR TOTAL: R\$ 13.424,00; LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 10; VALOR UNITARIO: R\$ 617,3400; VALOR TOTAL: R\$ 6.173,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 19.597,40; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241523**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241523 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 28.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00; ITEM: 4; QUANT.: 2.775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,0000; VALOR TOTAL: R\$ 102.675,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 1.350; VALOR UNITARIO: R\$ 1.222,2200; VALOR TOTAL: R\$ 1.649.997,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 945; VALOR UNITÁRIO: R\$ 758,1500; VALOR TOTAL: R\$ 716.451,75; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.189.123,75; VI – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241693**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PFIZER BRASIL LTDA; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241693 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,0000; VALOR TOTAL: R\$ 163.800,00; ITEM: 10; QUANT.: 765; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4660; VALOR TOTAL: R\$ 4.946,49; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,7400; VALOR TOTAL: R\$ 336.330,00; ITEM: 5; QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,1700; VALOR TOTAL: R\$ 1.008.612,00; PFIZER BRASIL LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 830,0300; VALOR TOTAL: R\$ 3.361.621,50; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 293,9700; VALOR TOTAL: R\$ 176.382,00; JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.920,4200; VALOR TOTAL: R\$ 982.837,80; ITEM: 9; QUANT.: 930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.301,0000; VALOR TOTAL: R\$ 25.389.930,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 31.424.459,79; VI – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.101409/2024-86**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 14.399,84 (Quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), junto a empresa COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO PATOLOGISTA no mês de dezembro de 2024, decorrente do contrato 74/2024, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO).

Anacélia Gomes de Matos Mota  
DIRETORA GERAL DO SVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP Nº24001.083941/2024-12**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 894,53 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), junto a empresa (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS DE IGUATU/2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.106549-2024-41**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 484.229,88 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, relativo a 106 (cento e seis) notas fiscais do ano de 2024, no período de janeiro a novembro de 2024, referente ao serviço de locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de bolsas de sangue no HEMOCHE.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP Nº24001.099636/2024-34**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 520,66 (quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), junto a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE, inscrita no CNPJ nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS DE IGUATU, referente ao mês de DEZEMBRO/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO CARIRI, em Iguatu, 27 de março de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP Nº24001.098874/2024-22**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 376,91 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), junto a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE, inscrita no CNPJ nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS DE IGUATU, referente ao mês de NOVEMBRO/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO CARIRI, em Iguatu, 27 de março de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP Nº24001.023150/2025-14**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$3.177,06 (três mil cento e sete reais e seis centavos), em favor da COOPERATIVA DE



**TRABALHO DE CLÍNICA MEDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Generalistas, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/02/2025 a 20/03/2025. Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.016671/2025-15**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº.9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.016671/2025-15, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA – COOPED** – CE, inscrita no CNPJ sob o nº.01.052.748/0001-09, com sede na Rua Silvia Paulet, 2526, Aldeota – CEP:60.120-021, Fortaleza – CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de 131.899,37 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta sete centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 02 a 04 de fevereiro de 2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos pediatras nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art.72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. §1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. §2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). Em Fortaleza/CE 31 de março de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.022474/2025-27**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 160.109,69 (Cento e sessenta mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos), junto a empresa **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO GENERALISTA no período de 21 de fevereiro à 20 de março de 2025, decorrente do contrato 1237/2023, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota  
DIRETORA GERAL DO SVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.009552/2025-06**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em atenção ao art. 63 da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 23.912,84 (vinte e três mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) em favor de **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.968.355/0001-80, serviço de esterilização dos produtos para a saúde à baixa temperatura (plasma de peróxido de hidrogênio formaldeído), no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, referente ao contrato nº 1226/2020. Fortaleza, 27 de março de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.008935/2025-59**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de e R\$ 44.576,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), referente a prestação de serviço no período do mês de setembro ao dia 01 a 27 de outubro de 2024, contrato 1226/2020, com vigência até 28/10/2024, em favor da empresa **EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ sob o número 08.968.355/0001-80 cujo o objeto é Serviço Contratação de empresa para prestação de serviço esterilização em instrumental cirúrgico e equipamento médico-hospitalar, por um período de 12(Doze) meses, para atender as necessidades do HIAS. Fortaleza, 07 de março de 2025

Edílio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.009107/2025-38**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de e R\$ 42.909,80 (quarenta e dois mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos), referente a prestação de serviço no período 28 a 31 de outubro, novembro e dezembro de 2024, contrato 1226/2020, com vigência até 28/10/2024, em favor da empresa **EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ sob o número 08.968.355/0001-80 cujo o objeto é Serviço Contratação de empresa para prestação de serviço esterilização em instrumental cirúrgico e equipamento médico-hospitalar, por um período de 12(Doze) meses, para atender as necessidades do HIAS. Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA DO CONTRATO DE RATEIO N°19/2025,  
PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE MARÇO DE 2025  
NUP 24001.015554/2025-26  
PRÉ-RESERVA 1366289000**

**CONTRATANTE:** o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 , ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica do Crato – Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, e da Gestão do Centro Especializado de Reabilitação - CER IV, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.226.147,39 (dez milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);**FORO:** Fortaleza/CE. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 12170 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual); 15146 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) CERIII; 5907 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.605.92.00000.1.3.01 (Recursos Federais) Piso Salarial da Enfermagem; 17113 - 24200854.10.302.171.20574.02.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) Portaria 617/2023. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 12170 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.500.910 0000.0.3.01 (Tesouro Estadual); 15146 - 24200854.10.302.171.20605.01.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) CER IV; 5907 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.605.92.00000.1.3.01 (Recursos Federais) Piso Salarial da Enfermagem; 17113 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.600.9 200000.1.3.01 (Recursos Federais) Portaria 617/2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2025**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; **CONTRATADA:** EMPRESA DE PAULA SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Francisco Gomes, nº 29, Nova Esperança, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-234, inscrita no CNPJ sob o nº 21.286.499/0001-15; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT)** para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de abril de 2025, na forma do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 715.510,08 (setecentos e quinze mil, quinhentos e dez reais e oito centavos) pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 500 MAPP: 800 e PF: 2403018022024 e PF: 2413018072024. - Classificação: 18029.2420 0814.10.122.421.20171.03.339037.1.500.9100000.0. Item de Despesa: 2127 – Classificação: 0075.24200814.10.126.421.20293.03.339037.1.500.910000 0.0. Item de Despesa: 2131 – Pré-reserva nº 1369967000. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e MARCOS ROBERTO DA SILVA MIRANDA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2025**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; **CONTRATADA:** EMPRESA SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua 68, nº 60 – José Walter, Fortaleza – CE, Cep: 60.750-820, inscrita no CNPJ sob o nº 30.575.816/0001-04; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT)** para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de abril de 2025, na forma do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.486.783,12 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos) pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 500 MAPP: 800 e PF: 2403018022024 e PF: 2413018072024. - Classificação: 18029.24200814.10.122.421.20171.03.339037.1.500.9100000.0. Item de Despesa: 2127 – Classificação: 0075.24200814.10.126.421.20293.03.339037.1.500.9100000.0. Item de Despesa: 2131 – Pré-reserva nº 1369967000. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e MÁRCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°156/2025 - GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JEFFERSON ARAÚJO BRAZ**, ocupante da graduação Cabo PM, matrícula nº 58811114, com exercício na CIOPAER/Fortaleza, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos períodos de 24/03 a 31/03/2025, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 181/2025, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 551,12 (quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°157/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSENILTON LEITE LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor da Polícia Civil, matrícula nº 30048113, com exercício na CIOPAER/Fortaleza, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, nos períodos de 24/03 a 31/03/2025, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de



Diária e Ajuda de Custo nº 180/2025, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 551,12 (quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°158-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do evento de capacitação da metodologia do sistema de metas integradas de segurança pública para os servidores lotados na região norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 179/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°158-D/2025-GS DE 27 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Juliana França Veras	Assessor Chefe	30162919	II	31/03 a 05/04/2025	Sobral-CE	5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 757,79
Emily Pereira Soares Peres	Orientador de Célula	30293118	II	31/03 a 01/04/2025	Sobral-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 964,46</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°160/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGÉRIO**, ocupante do cargo Inspetora Polícia Civil, matrícula nº 30002466, a **viajar** a cidade de Paraíba – João Pessoa, nos períodos de 06/04 a 12/04/2025, com a finalidade de participar da 82ª Edição do Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento, a ser realizado pela SENASP/MJ, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 132/2025, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.947,34 dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 6.583,44 (seis mil quinhentos e oitenta e tres reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°161-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 178/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°161-D/2025-GS DE 27 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
José Ribamar Pereira Feitosa	Tenente Coronel PM	11157114	II	24/03 a 31/03/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Pascual Antônio Apolônio Neto	Major PM	15209712	II	25/03 a 26/03/2025	Crateús-CE	2 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 137,78
Linardo de Melo Lima	Subtenente PM	12767919	II	24/03 a 31/03/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Helano Sampaio Santiago	1ºsargento PM	13449813	II	24/03 a 31/03/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Rafael Limaverde Freitas Gois	2ºsargento PM	20236612	II	24/03 a 31/03/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Levi Gomes Rodrigues	2ºsargento PM	30189116	II	24/03 a 30/03/2025	Crateús-CE	7 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Vinícius Macambira Parente da Ponte	3ºsargento PM	30333713	II	24/03 a 31/03/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 3.375,61</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°162-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 177/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°162-D/2025-GS DE 27 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Luis Carlos Da Silva Júnior	Tenente Coronel PM	12665512	II	24/03 a 31/03/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Fabiano Leite De Andrade	Tenente Coronel PM	12519710	II	24/03 a 31/03/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Estanislau Gomes De Souza Neto	2º Sargento PM	20254912	II	24/03 a 31/03/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.653,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA N°163-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da CIOPAER em missão de transporte de dignitário para Jaguarauna-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 176/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°163-D/2025-GS DE 27 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Germano Lima Silva	Subtenente PM	12532113	II	21/03 a 21/03/2025	Jaguarauna-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo PM	30656911	II	21/03 a 21/03/2025	Jaguarauna-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 137,78</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°164-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 175/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°164-D/2025-GS DE 18 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Walberly Magno Xavier	Cabo PM	30716612	II	24/03 a 31/03/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 551,12</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°166/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS COSTA SARAIVA**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº 0912201X, a viajar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 31/03 a 05/04/2025, com a finalidade de participar do evento LAAD - Defense & Security 2025., Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 173/2025, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.575,33 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 6.016,15 (seis mil e dezesseis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°168-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar como instrutor da capacitação do sistema de metas integradas da segurança pública na região norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 185/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°168-D/2025-GS DE 27 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Weibson Braga Júnior	Coordenador	10739918	II	01/04 a 02/04/2025	Sobral - CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 206,67</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°169-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recebimento e distribuição de equipamentos de academia entre as Células da SSPDS em Quixadá/CE e Sobral/CE., Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 184/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°169-D/2025-GS DE 27 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Agilson César Sales Matias	Articulador	09161015	II	01/04 a 02/04/2025	Quixadá-CE	2 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 275,56
Agilson César Sales Matias	Articulador	09161015	II	01/04 a 02/04/2025	Quixadá-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 482,23</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1478/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, com a finalidade de participarem da coordenação e instrução do Curso de Gestão de Metas em Segurança Pública, em parceria com a AESP para servidores lotados na Região Norte, conforme NUP 10001.004330/2025-84, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2025-GS DE 28 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Franklin de Sousa Torres	Gerente	300.000-8-0	II	30/03 à 05/04/2025	Sobral-CE	6 (seis) e meia	137,78	R\$ 895,57
Antônio Matheus Osterno Leitão	Assessor II	300.000-9-9	II	30/03 à 05/04/2025	Sobral-CE	6 (seis) e meia	137,78	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.791,14</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1479/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2024 – SSPDS (SACC 1303736), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente a aquisição de combustível querosene de aviação TIPO JET A, para abastecimento da frota de aeronaves e caminhões-tanque da CIOPAER/ SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. RESOLVE: Designar a Sra. **LÍVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO**, matrícula funcional nº 151.841-1-6, e, no impedimento desta, o Sr. **JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA**, Matrícula Funcional nº 308.486-1-6, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, matrícula funcional nº 300.405-2-X, e, no impedimento deste, os Srs. **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 308.418-1-6, **ANTÔNIO YTALLO SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 308.553-1-0, **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 300.404-5-7, **MARCELO SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 300.885-1-4, e **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, matrícula funcional nº 405.029-1-2, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 10 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 1209/2025, datada de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025 e a Portaria nº 2037/2024, datada de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1487/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o militar **HUGO DELEON DA SILVA GERMANO**, Soldado PM, matrícula nº308.686-4-1, para ter exercício na a Coordenadoria de Segurança Orgânica e logística – COSOL/SSPDS, a partir de 29/01/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº13/2023 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1367657000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023 (SACC 1262321); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** – CNPJ N.º 07.040.108/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030, Bairro Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2023-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal, pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e pela Nota Técnica nº 11/2025 – CECONT/COAFI/SSPDS, tudo de acordo com o NUP 10001.001578/2025-93; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023-SSPDS (SACC nº 1262321), com termo inicial em 14 de abril de 2025 e termo final em 13 de abril de 2026, cujo objeto contratual visa Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto para atendimento da demanda das unidades administrativas e operacionais coordenadas pela SSPDS, bom como das bases de policiamento (módulos habitacionais), sediadas nos municípios de Fortaleza, Eusébio, Juazeiro do Norte e Quixadá, pelo período de 12 (doze) meses; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 27 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas e a Sra. Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de março de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº19/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1370191000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024 (SACC 1311777); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 19/2024 – SSPDS (SACC Nº 1311777), nos termos do NUP 10001.001579/2025-38, nos preceitos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, teor da Nota Técnica nº 12/2025 - CECONT/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 19/2024-SSPDS (SACC nº 1311777), com início em 20 de abril de 2025 e término em 19 de abril de 2026, cujo objeto contratual visa a execução de serviços de transporte de dados e imagens com banda fixa através do Cinturão Digital do Ceará – CDC, para o CFTV urbano do Governo do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO. Constitui-se também objeto do presente Termo Aditivo, o reajuste anual do contrato com base na aplicação do IGP-DI, referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024, no percentual de 6,86 % (seis vírgula oitenta e seis por cento), conforme previsto no item 9.2. da CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, da avença contratual. (vide ANEXO I do presente termo); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.388.525,91 (sete milhões trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/04/2025 a 19/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 27 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Antonio Martins Barbosa - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de março de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

